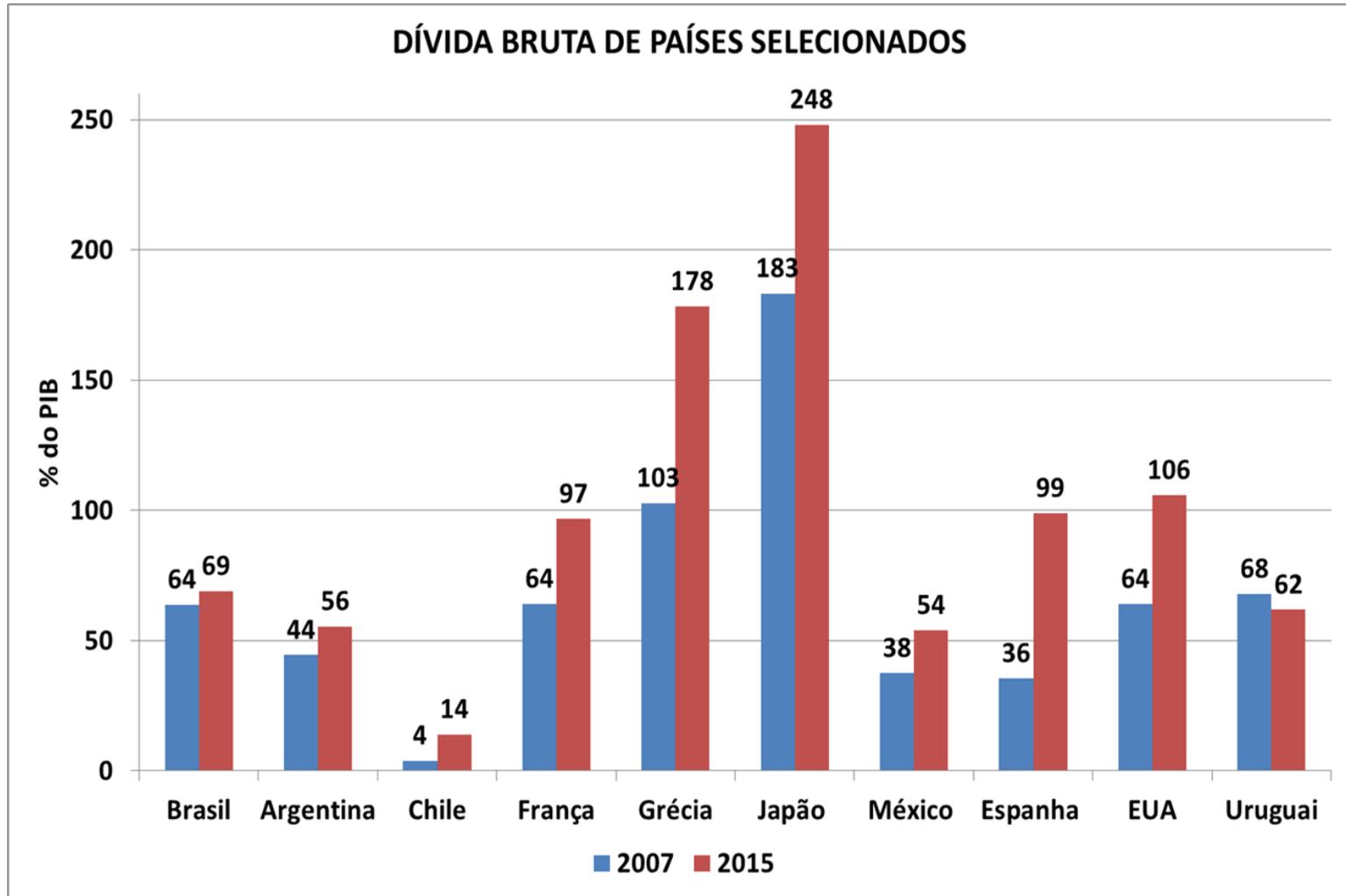


# Austeridade e retrocesso

VANESSA PETRELLI CORREA

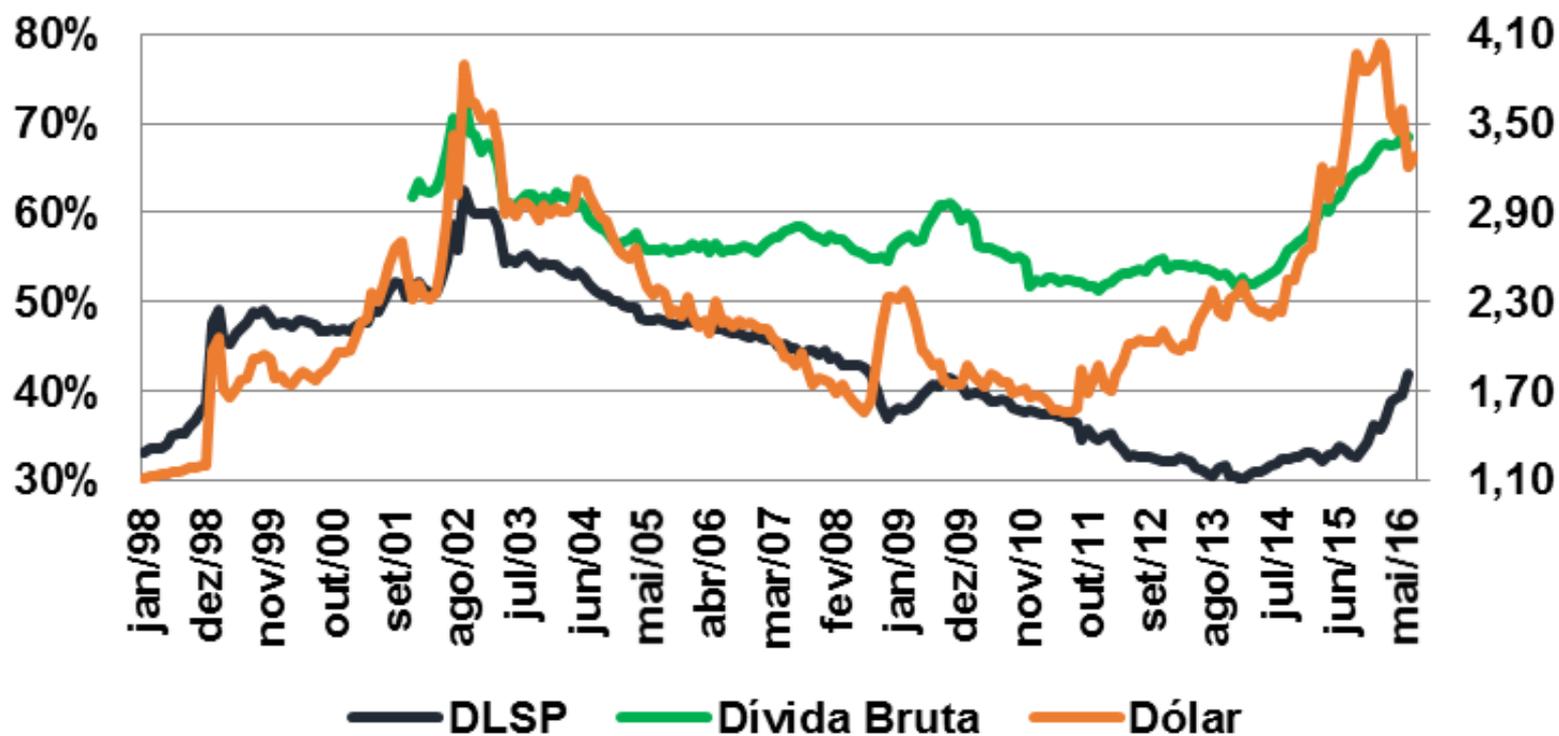
DIRETORA IEUFU

# DIFERENTES NÍVEIS DE DÍVIDA PÚBLICA PELO MUNDO

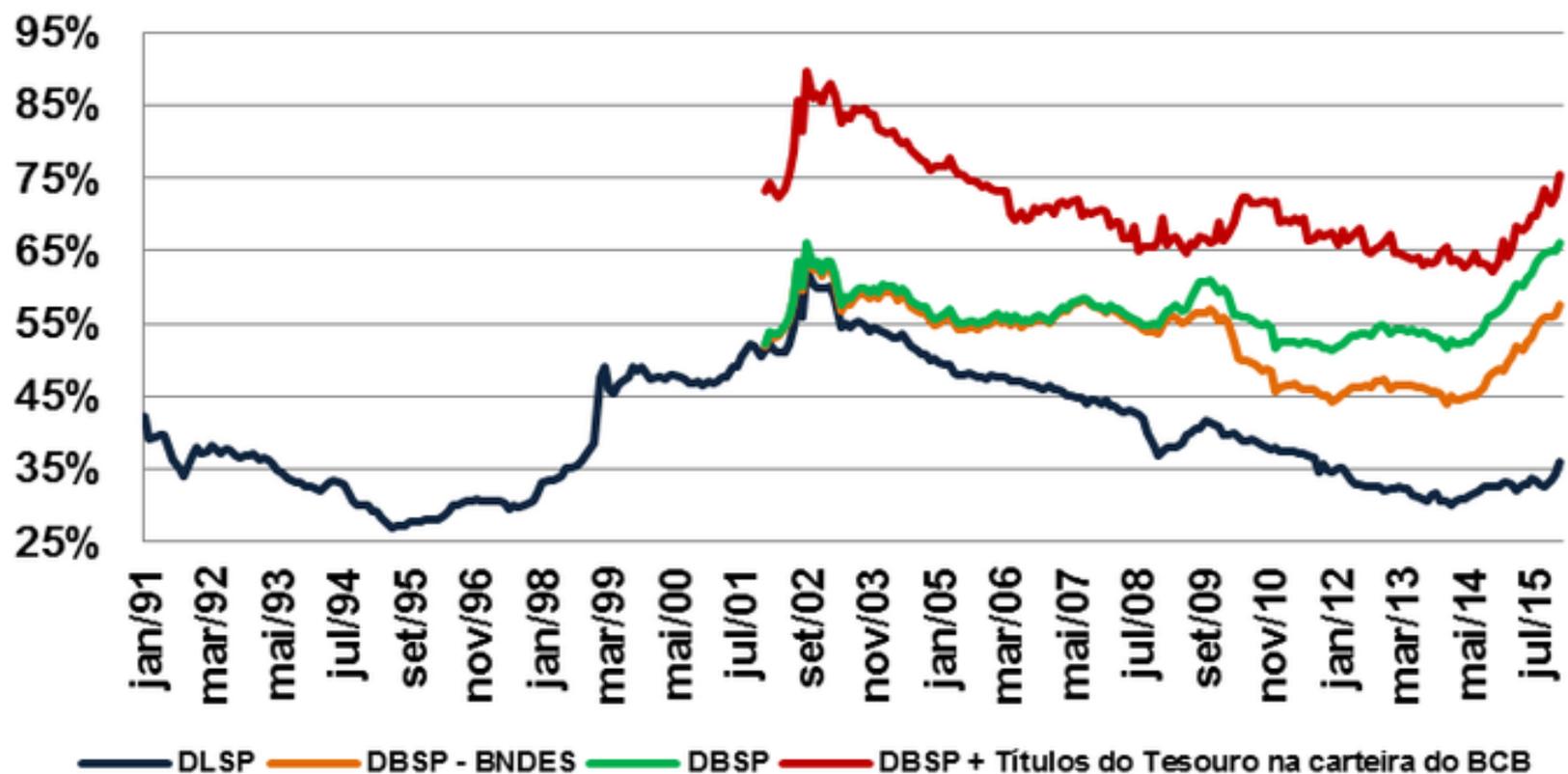


- No Brasil, a dívida e a vulnerabilidade externas diminuíram muito desde 2002 e até 2012
  - 2002: 67,4% da dívida referiam-se à dívida interna e 32,6% à dívida externa.
  - 2014, a dívida interna total passou a 95,1% e a dívida externa a 4,9%.

**Gráfico 4 - Dívida Pública/PIB (esquerda) x Dólar (direita)**



### Gráfico 3 - Indicadores de endividamento público



# Fatores que provocam crescimento da dívida

- Receitas menores que despesas primárias (**resultado primário negativo**)
- **Outros fatores**
- Compra de ativos que rendem menos que os passivos gerados
- Política monetária
- Política cambial
- Peso dos juros – Resultado Nominal

- A dívida Bruta Brasileira piorou recentemente
- Por que será .....

# Gastos do Governo

- O governo faz basicamente dois tipos de gastos: **os primários** e o **pagamento de juros** da dívida pública. Os primários são os gastos com saúde, educação, assistência social, cultura, defesa nacional etc.
- Excetuando os anos 2014 e 2015 e agora 2016, os diversos governos fizeram superávit no orçamento primário. Gastaram menos do que arrecadaram.
- No período 2003-2013 (11 anos), o setor público fez **despesas primárias em valores sempre inferiores às suas receitas**. Portanto, fez superávit.

# Resultado primário se deteriorou em grande parte pela queda das receitas

<b>Quadro Orçamentário do Setor Público e Crescimento</b>	<b>Resultado do orçamento primário (em % do PIB)</b>	<b>Despesas com juros (em % do PIB)</b>	<b>Déficit orçamentário (ou nominal) (em % do PIB)</b>	<b>Taxa de crescimento da economia (em %)</b>
Média 2003-2013	+2,89	-5,91	= -3,02	+3,6
2014	-0,57	-5,48	= -6,05	+0,1
2015	-1,88	-8,50	= -10,38	-3,8

Resultado Primário

# **DINÂMICA DE RECEITAS E DESPESAS**

# Vamos ver o que aconteceu com o resultado primário

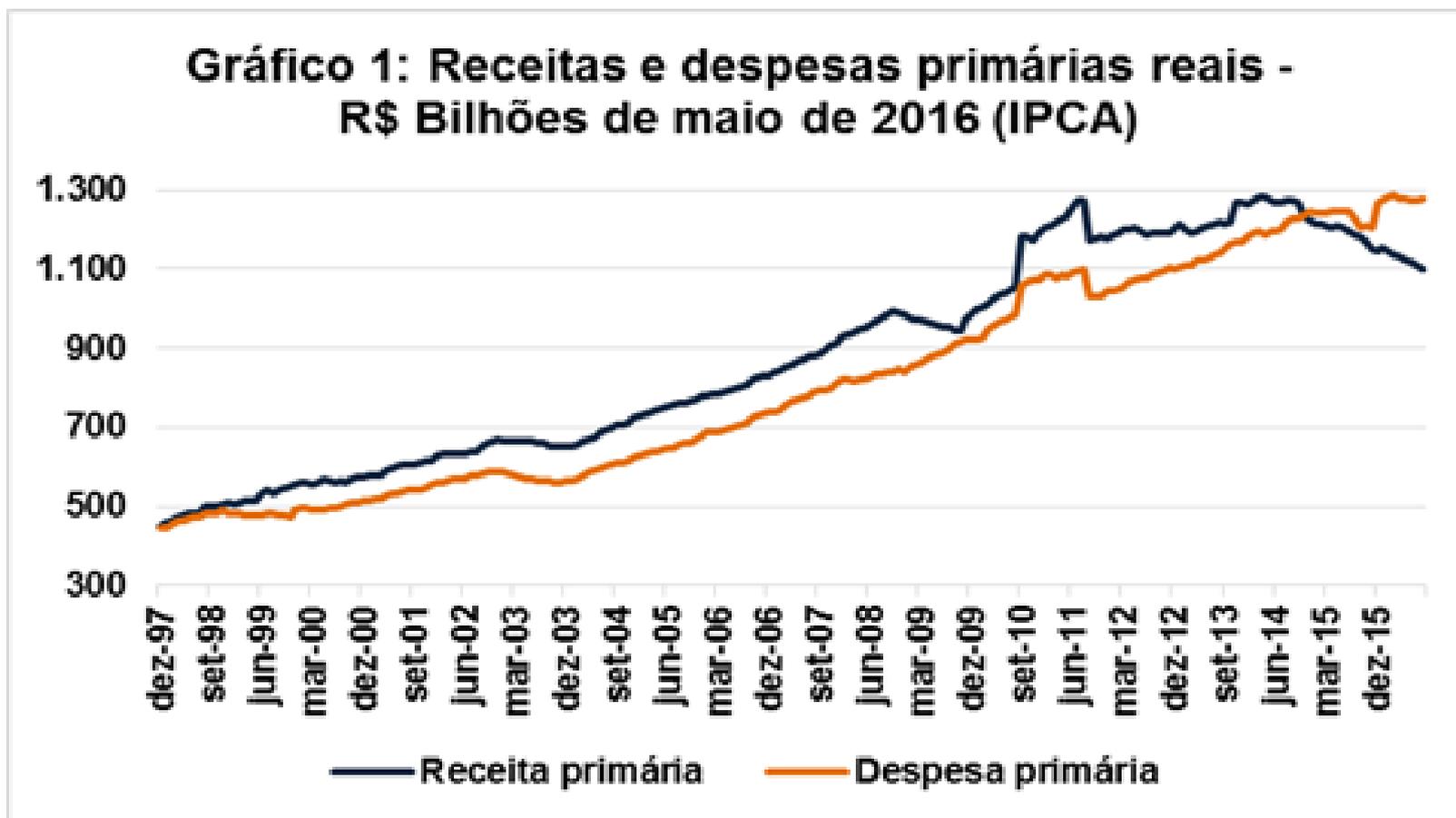
Há vários gastos obrigatórios

- Estes gastos crescem eventualmente mais que a inflação – população cresce, país cresce
- Previdência é o gasto que mais cresce

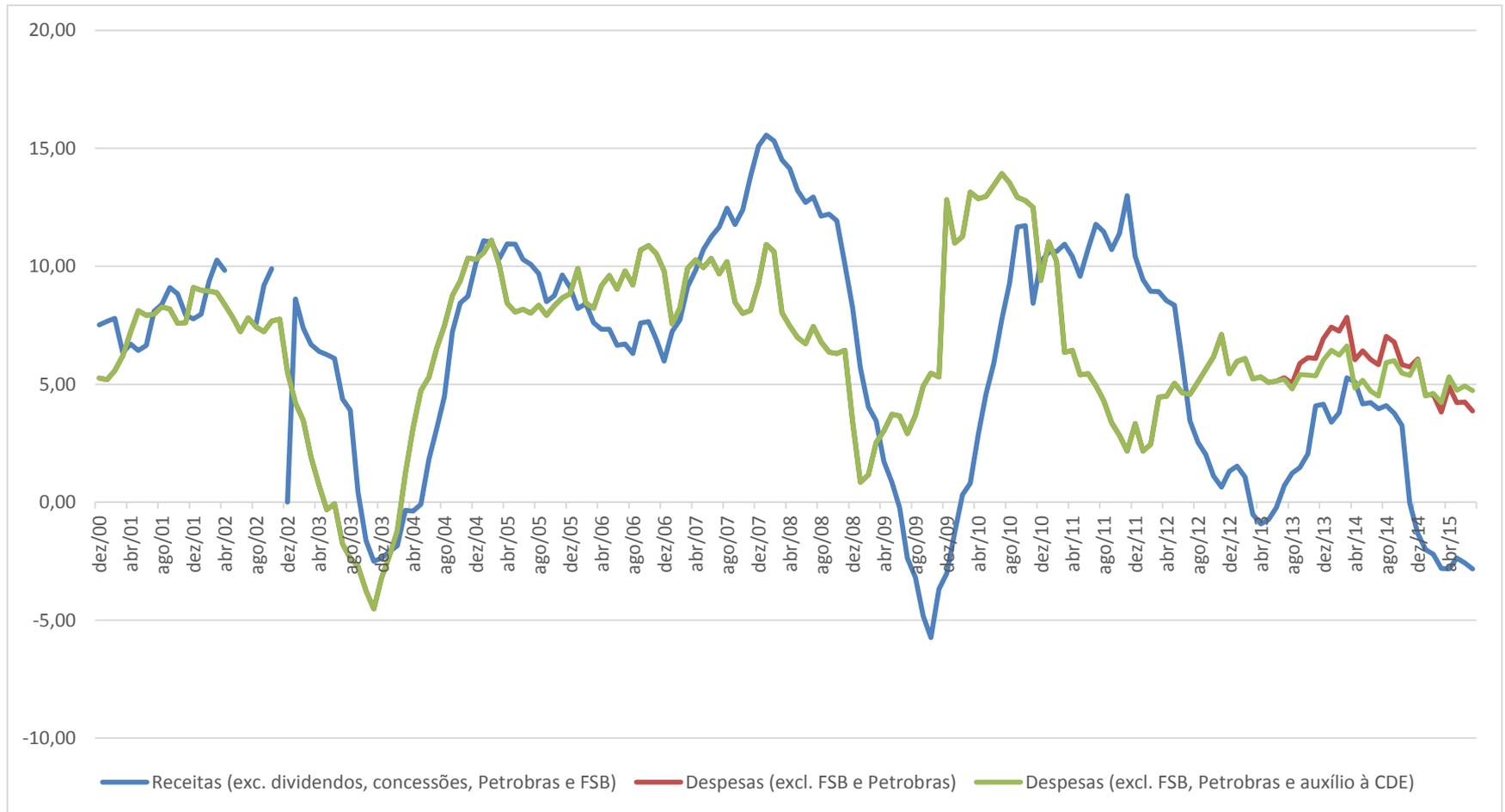
Deterioração recente

- Houve FORTE QUEDA DE RECEITA com a queda do crescimento
- No ano de 2015 foram incluídas as “pedaladas”

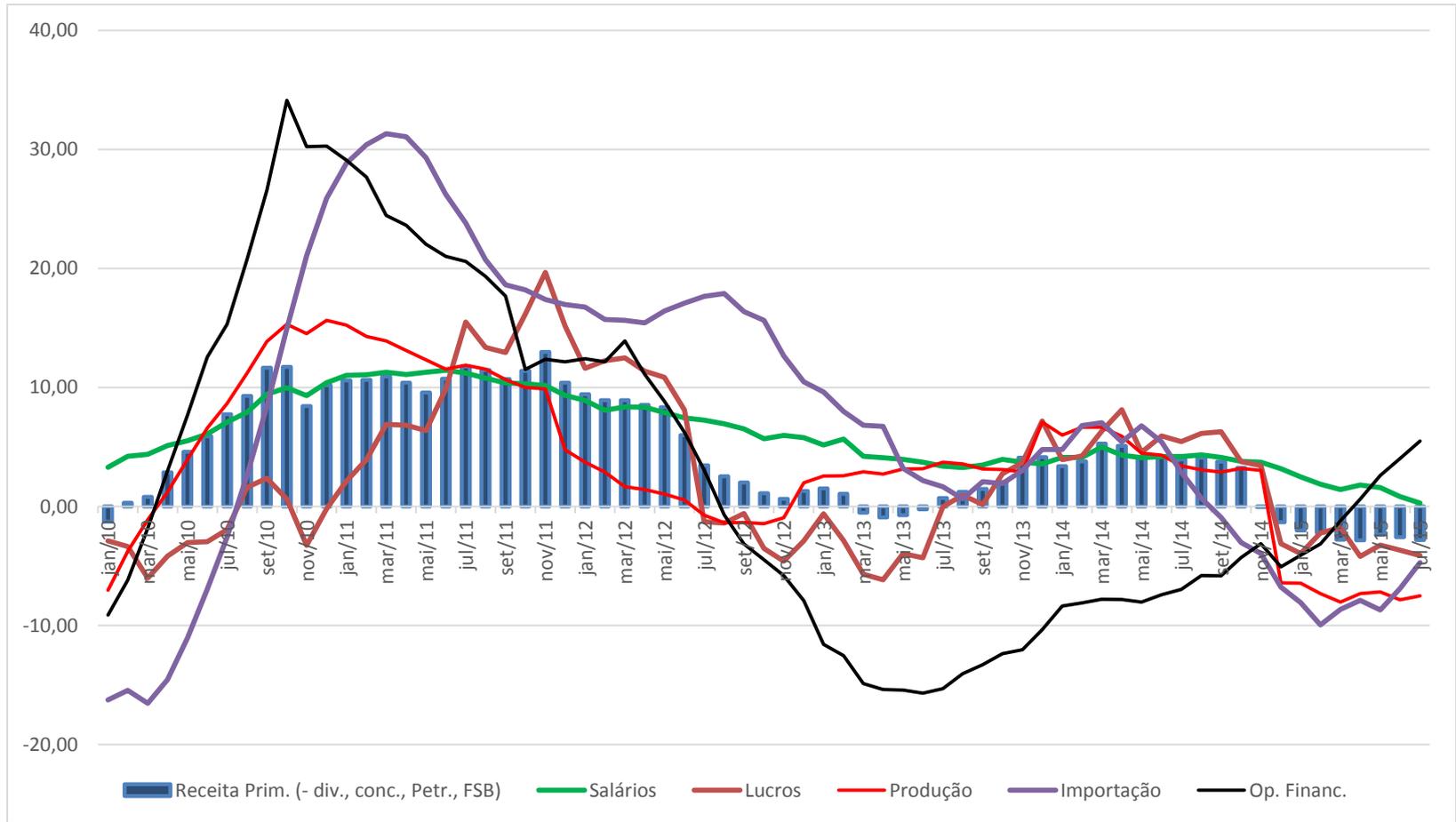
# Resultado primário = Receitas - despesas



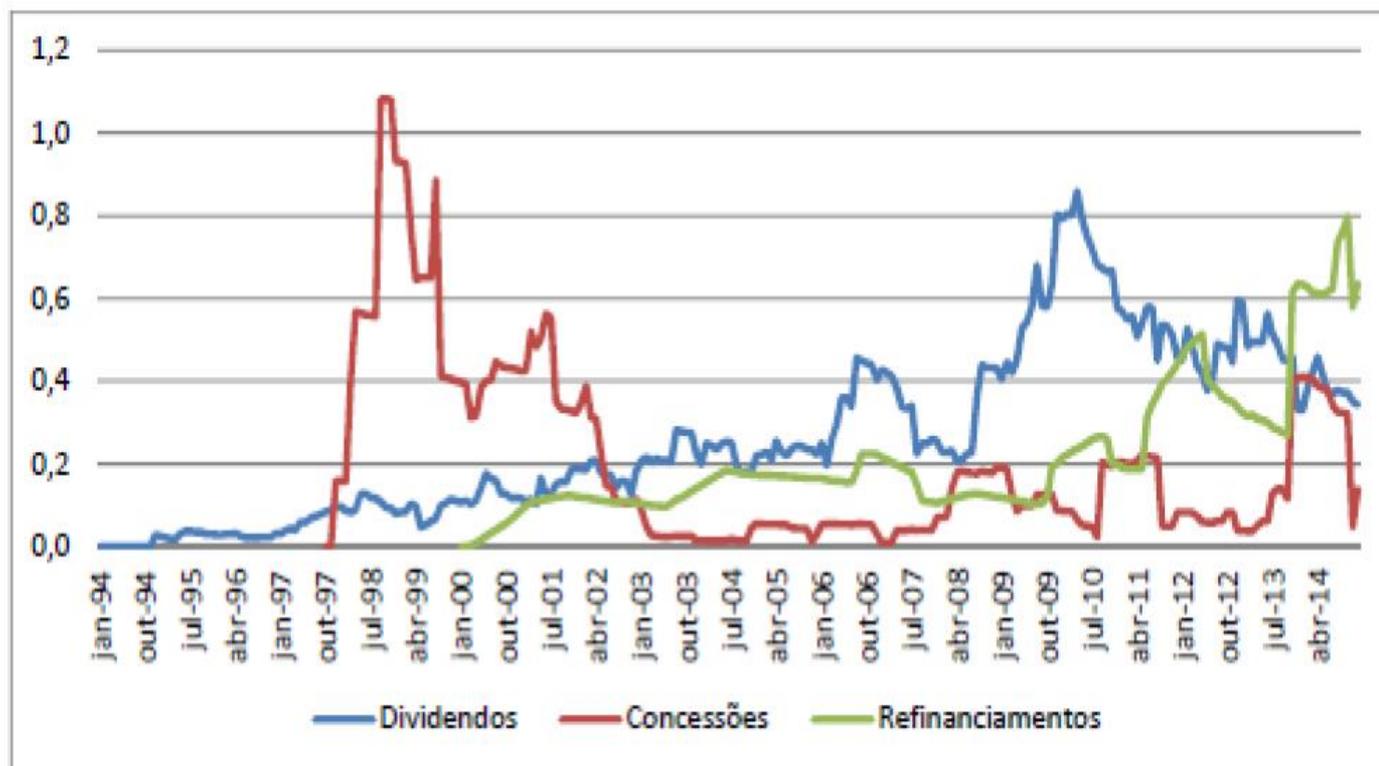
# Taxa de crescimento das receitas de despesas do Setor Público



# Cresc. Receita primária

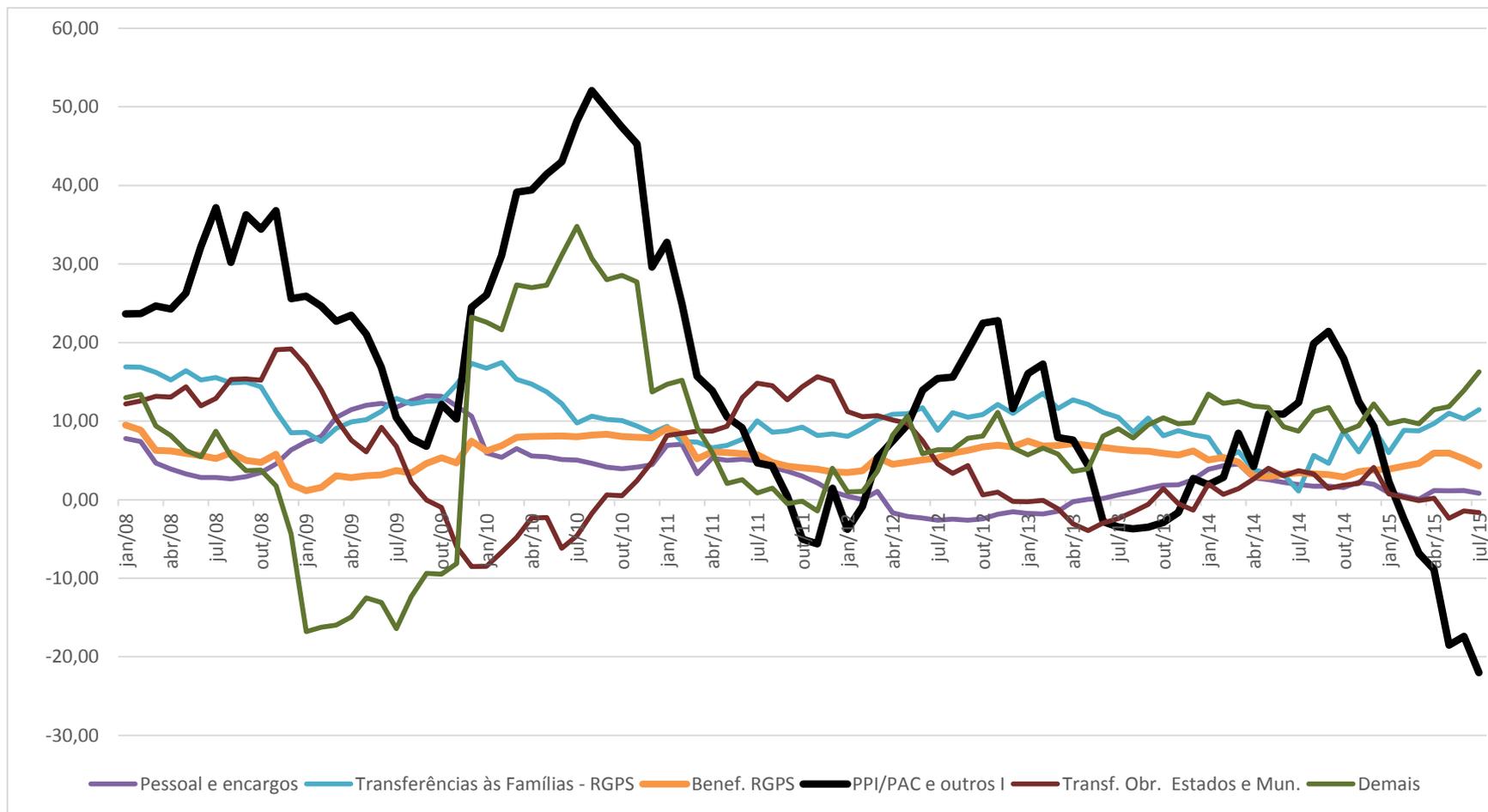


**Dividendos, concessões e refinanciamentos (acumulado em 12 meses em % do PIB).**

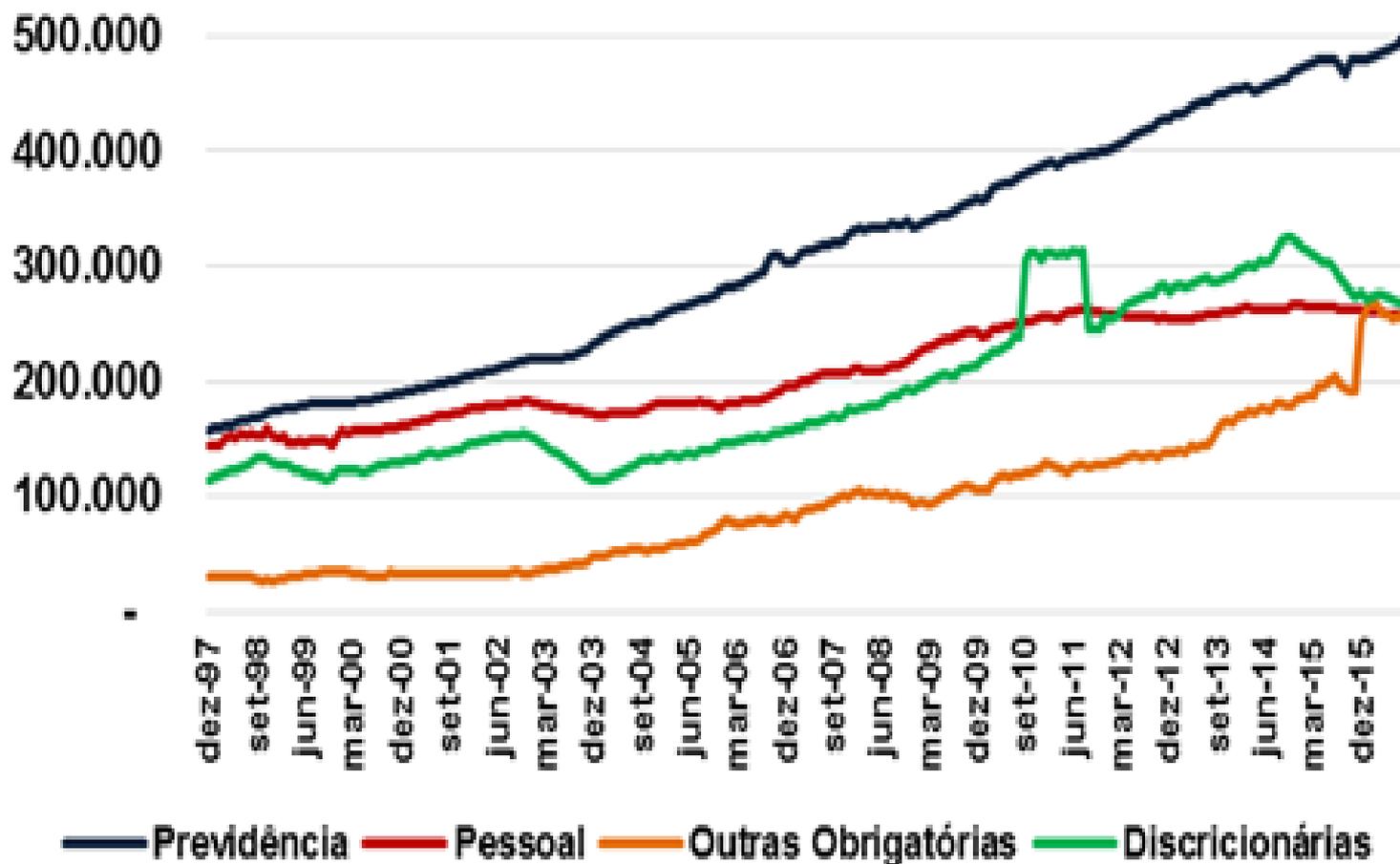


Fonte: SIAF STN

# Crescimento despesas primárias



**Gráfico 2: Composição das despesas primárias reais  
- R\$ Bilhões de maio de 2016 (IPCA)**

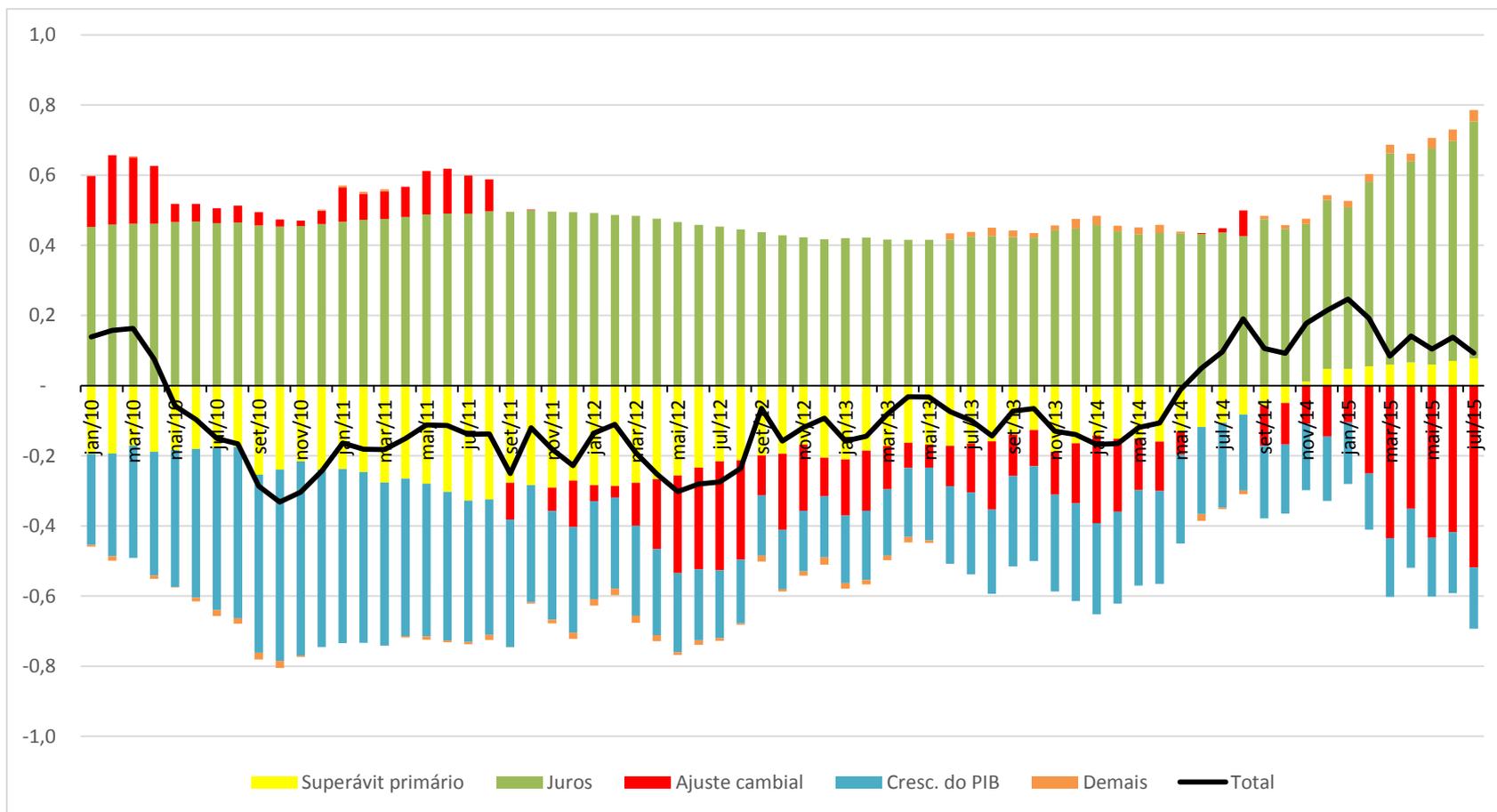


Resultado nominal

# **FATORES FINANCEIROS QUE AFETAM O VOLUME DA DÍVIDA**

- **A trajetória da dívida pública responde a uma interação muito complexa entre as diversas políticas macroeconômicas: cambial, creditícia, monetária e fiscal.**

# Fatores condicionantes do crescimento da dívida líquida do Setor Público



# Considerações

- 1- A dívida líquida no Brasil alcançou 36,2% do PIB em 2015, que é um valor pouco superior à média mundial (33,9% do PIB). Porém,
- 2- A dívida bruta de 66,5% do PIB é elevada em termos comparativos e se deteriorou nos últimos anos, aproximando o Brasil dos 27% países mais endividados no mundo.

Há uma tendência de aumento das dívidas brutas no mundo como um todo cuja média passou de 46,5% em 2011 para 54,3% do PIB em 2015, mas isso ocorreu com maior velocidade no Brasil após 2013.

# Considerações

## **2) O Brasil não dista muito das tendências mundiais em termos de resultado primário.**

O país ocupa uma posição mediana nas comparações internacionais, apesar da conversão do superávit primário de 1,7% do PIB em 2013 para déficit de 1,9% do PIB em 2015.

→ No resto do mundo também está prevalecendo uma deterioração nos resultados primários: em média, as projeções do FMI apontam para aumento dos déficits de 0,7% do PIB em 2013 para 2,3% em 2015.

# Considerações

**3) O cenário é completamente distinto quando analisamos o resultado nominal, que inclui a conta de juros.**

O déficit nominal no Brasil mais que triplicou de 3,0% do PIB em 2013 para 10,3% do PIB em 2015, quase o triplo da média mundial de 3,7% do PIB.

# Considerações

- 4) No resto do mundo, o volume de **juros está relativamente estabilizado** em um baixo patamar (em média, um pouco acima de **1% do PIB**) e a deterioração nos resultados nominais está sendo puxada pelas já mencionadas quedas nos resultados primários.
- Já no Brasil ocorre um fenômeno muito peculiar: **a conta de juros saltou de 4,7% do PIB em 2013 para 8,5% do PIB em 2015** e responde pela **maior parte da deterioração do resultado nominal**

# QUESTÃO !!!!

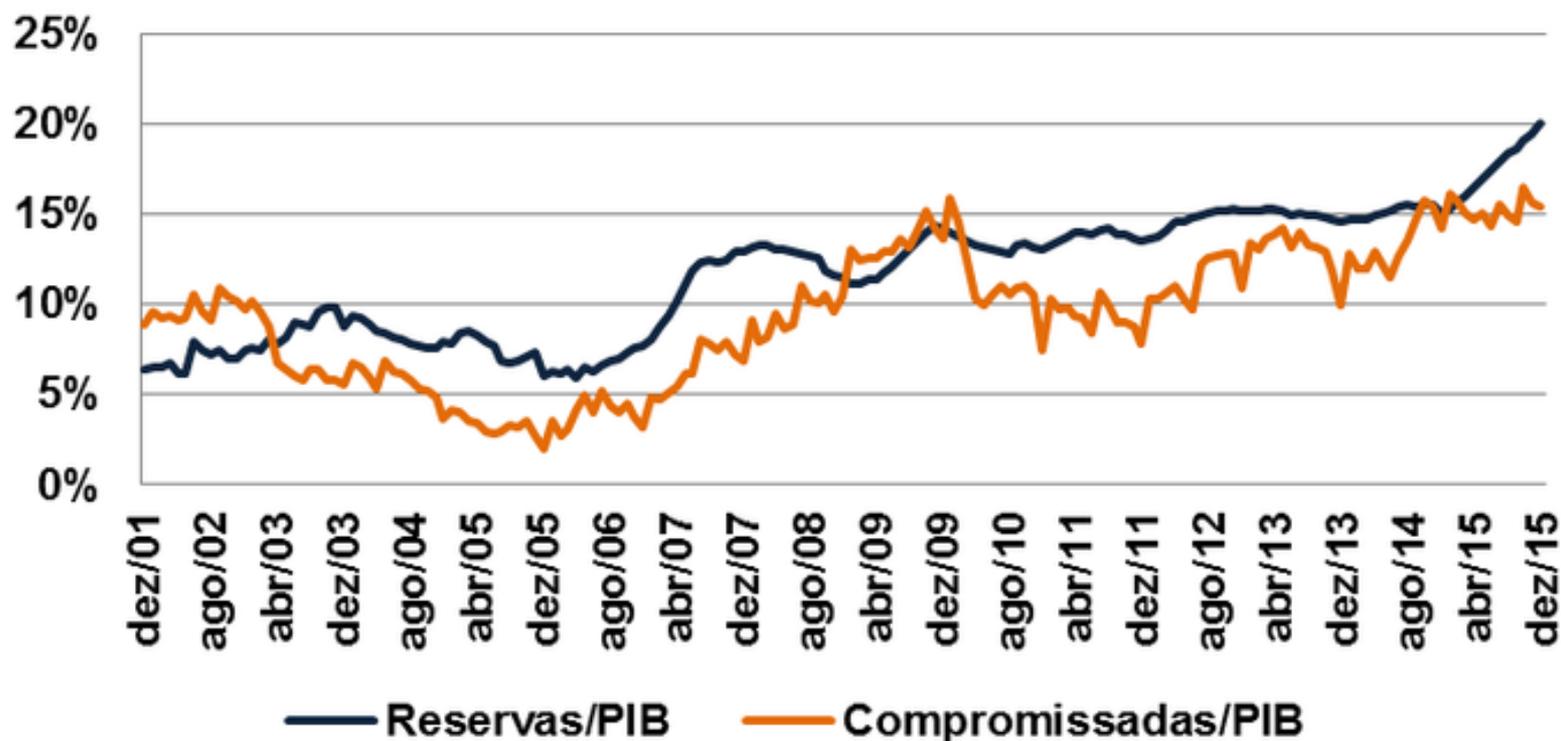
- o que explica a diferença entre um nível mediano de endividamento líquido e a elevada dívida bruta? Como é possível um governo com um nível mediano de endividamento líquido vir a ter uma das maiores contas de juros entre os países do planeta?

- O país passou a dispor de um volume expressivo de **reservas internacionais**, que alcançou um montante superior a **R\$ 1.400 bilhões em 2015** (ou cerca de US\$ 360 bilhões) e é remunerado pelas baixíssimas taxas de juros vigentes no mercado internacional, além de cerca de **R\$ 500 bilhões de créditos junto ao BNDES**, que paga ao Tesouro algo próximo **a 5% ao ano**.
- sua contrapartida é o aumento equivalente da dívida pública que é captada a um **custo médio muito mais alto, ao redor de 13%**, e que pouco se modificou nos últimos anos.

# Fatores não revelados

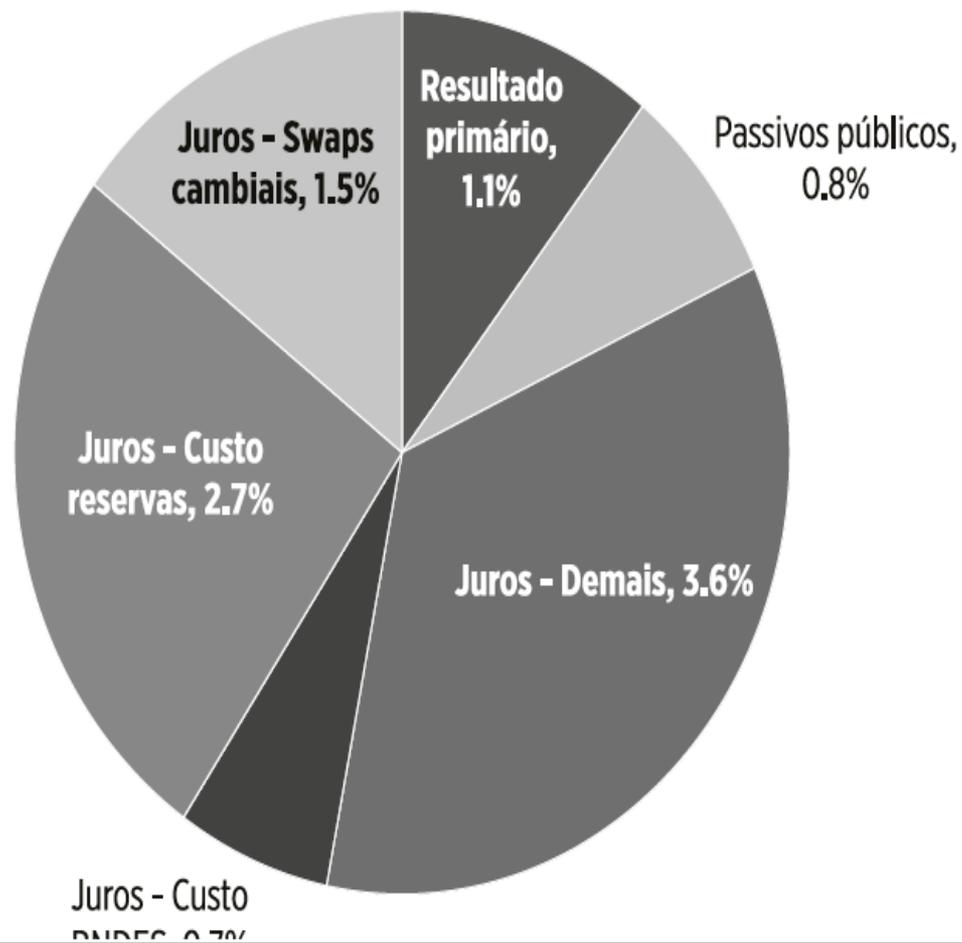
- **A estratégia de acumulação simultânea de ativos e passivos, com grande diferencial de rentabilidade entre eles, explica boa parte da elevada conta de juros**
- \* **A estratégia de política cambial, via swaps cambiais (e cambiais reversos) explica parte do forte crescimento recente**

**Gráfico 4: Operações do mercado aberto e acúmulo de reservas internacionais**

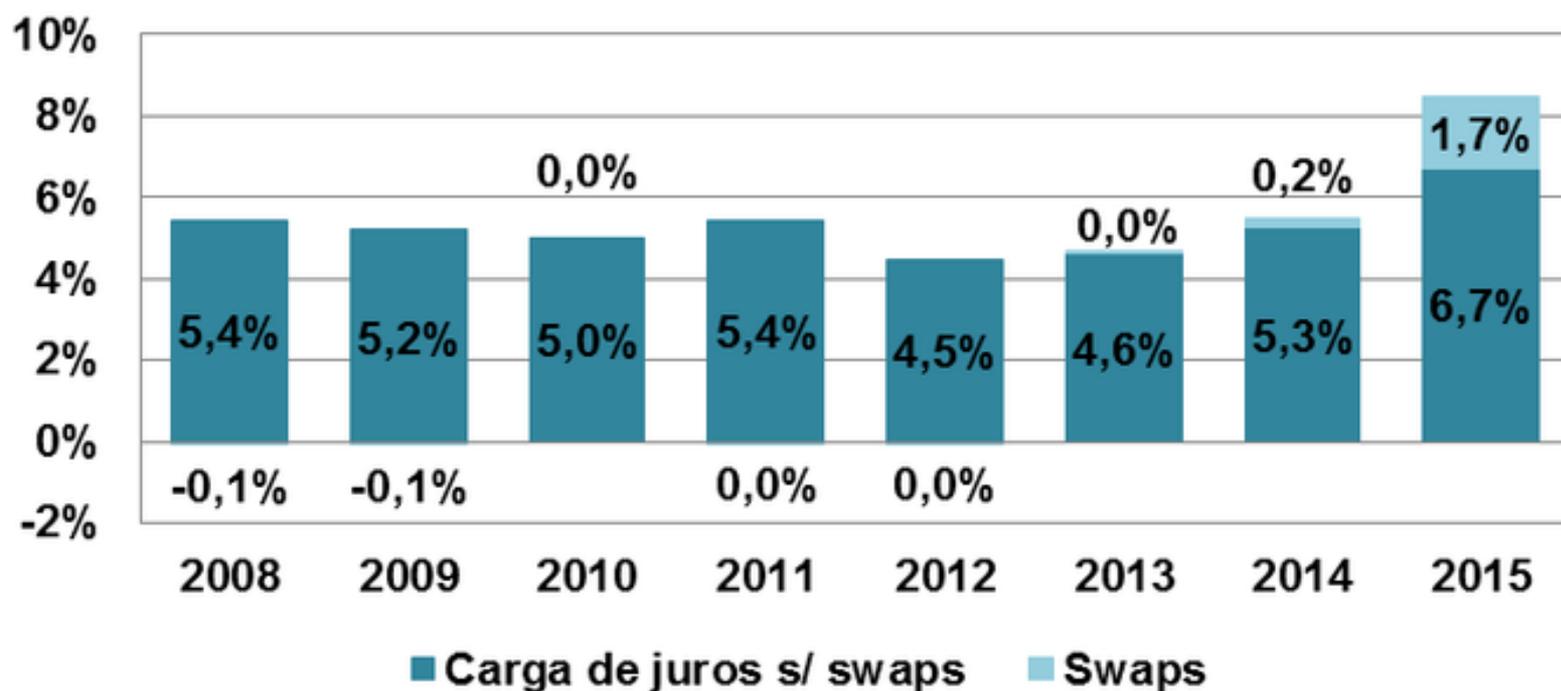


### Figura 3: - DÉFICIT NOMINAL DO SETOR PÚBLICO. (% DO PIB)

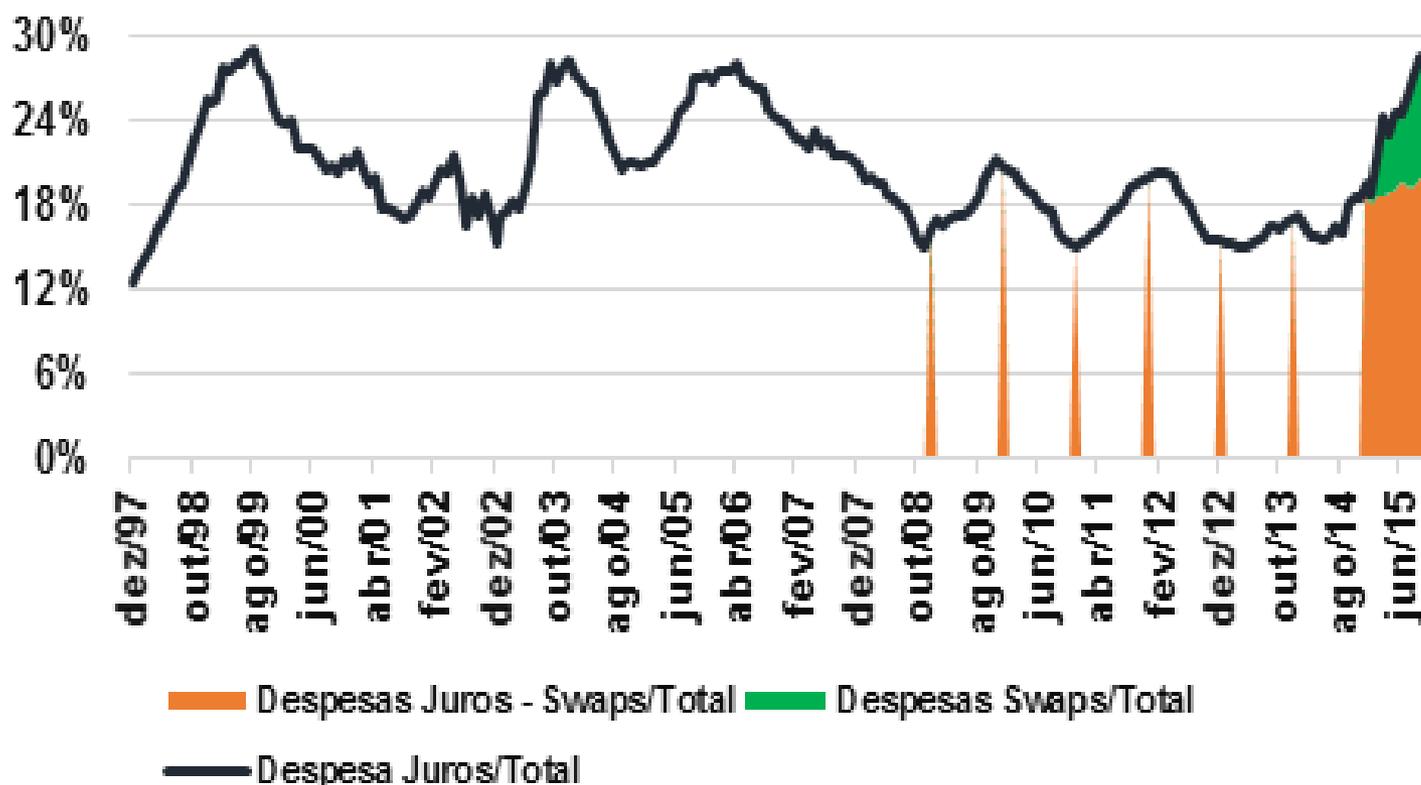
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do BCB. Nota: Inclui estimativas dos custos de oportunidade da manutenção das reservas e dos créditos BNDES, além dos passivos junto a bancos e fundos públicos contraídos em anos anteriores e quitados em 2015.



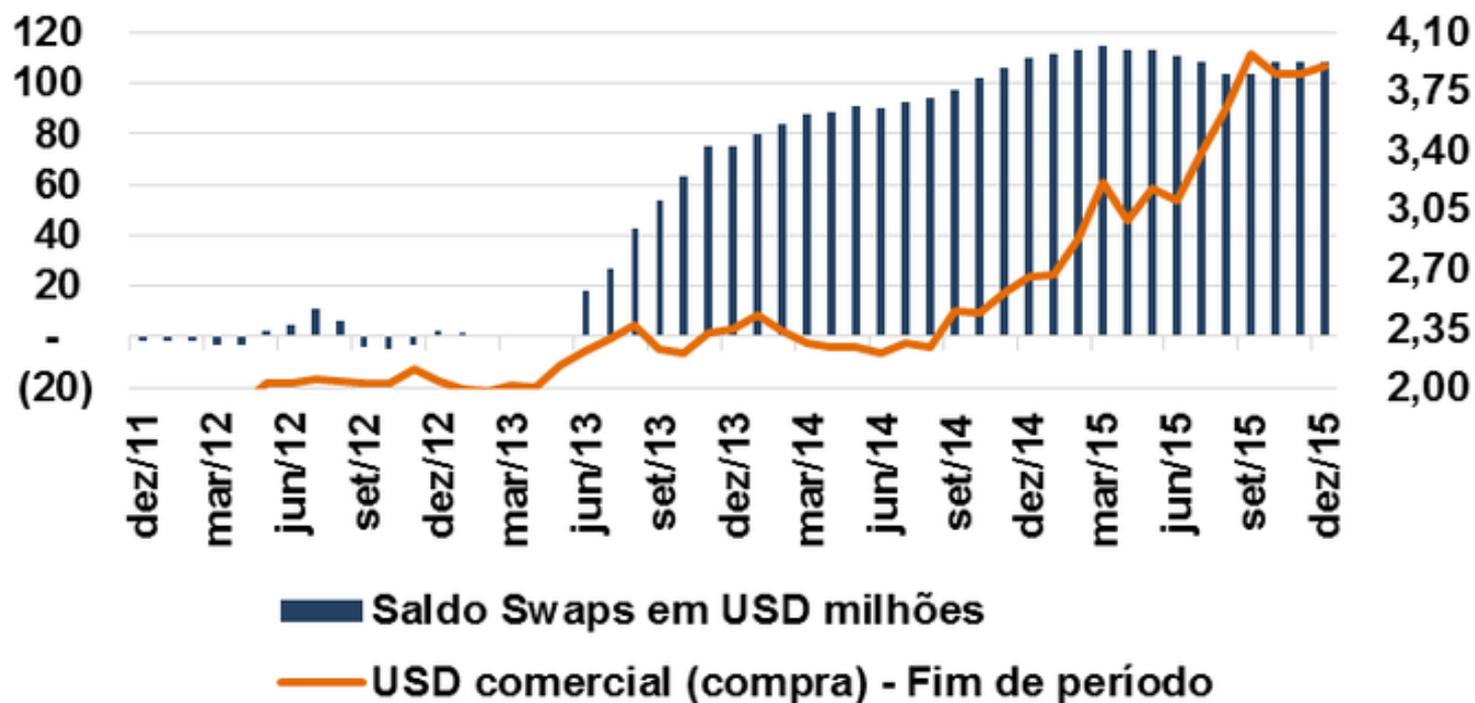
**Gráfico 1 - Carga de juros da dívida pública (sem desvalorização cambial) acumulada em 12 meses - % do PIB**



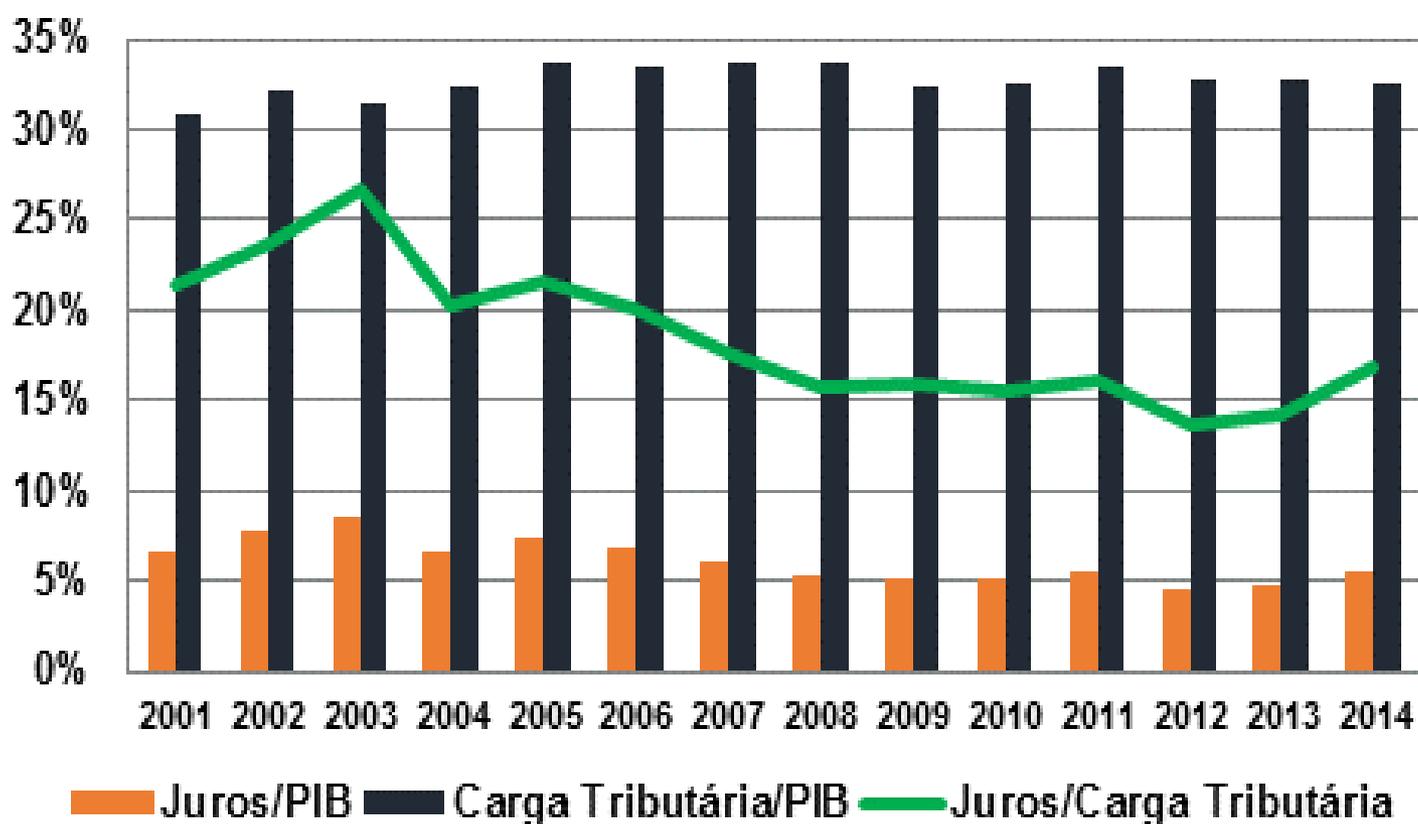
**Gráfico 7 - Governo Central: Despesa de juros/Despesas totais (acumulado em 12 meses)**



**Gráfico 2 - Saldo de swaps cambiais (USD bilhões) x Dólar comercial**

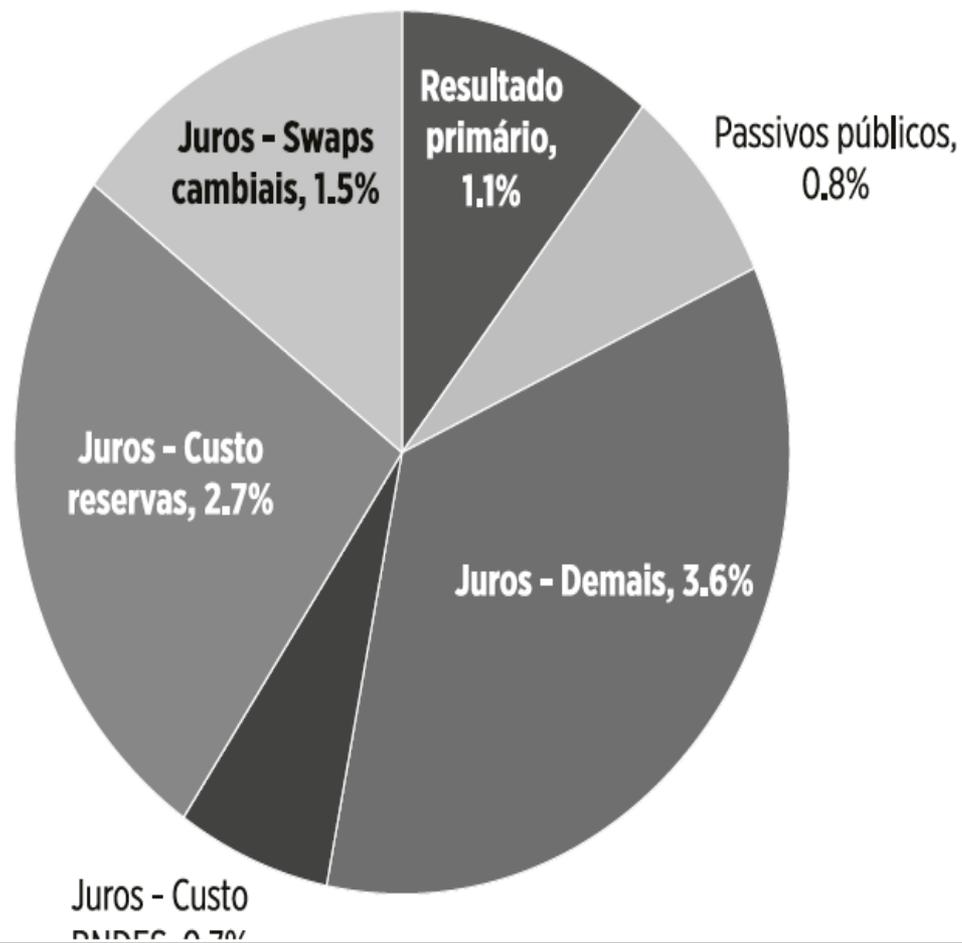


### Gráfico 1 - Carga de juros x carga tributária

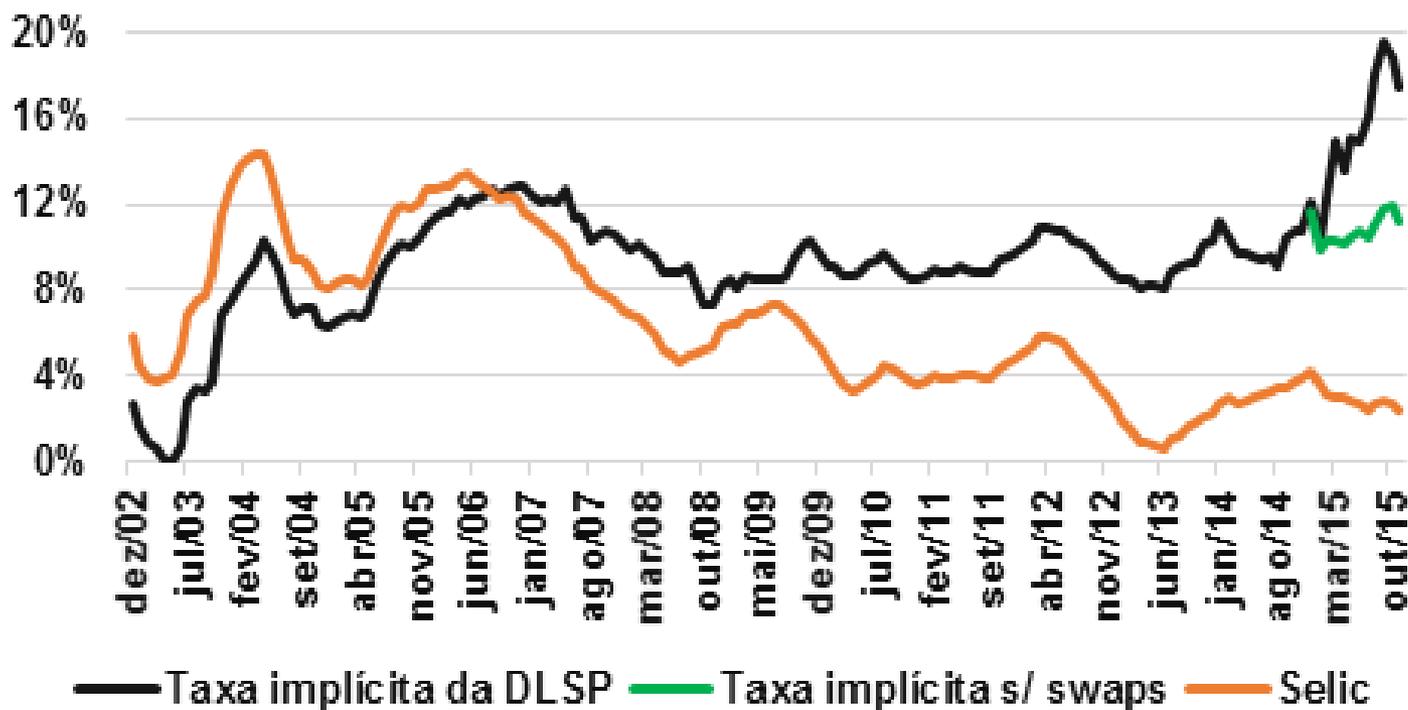


### Figura 3: - DÉFICIT NOMINAL DO SETOR PÚBLICO. (% DO PIB)

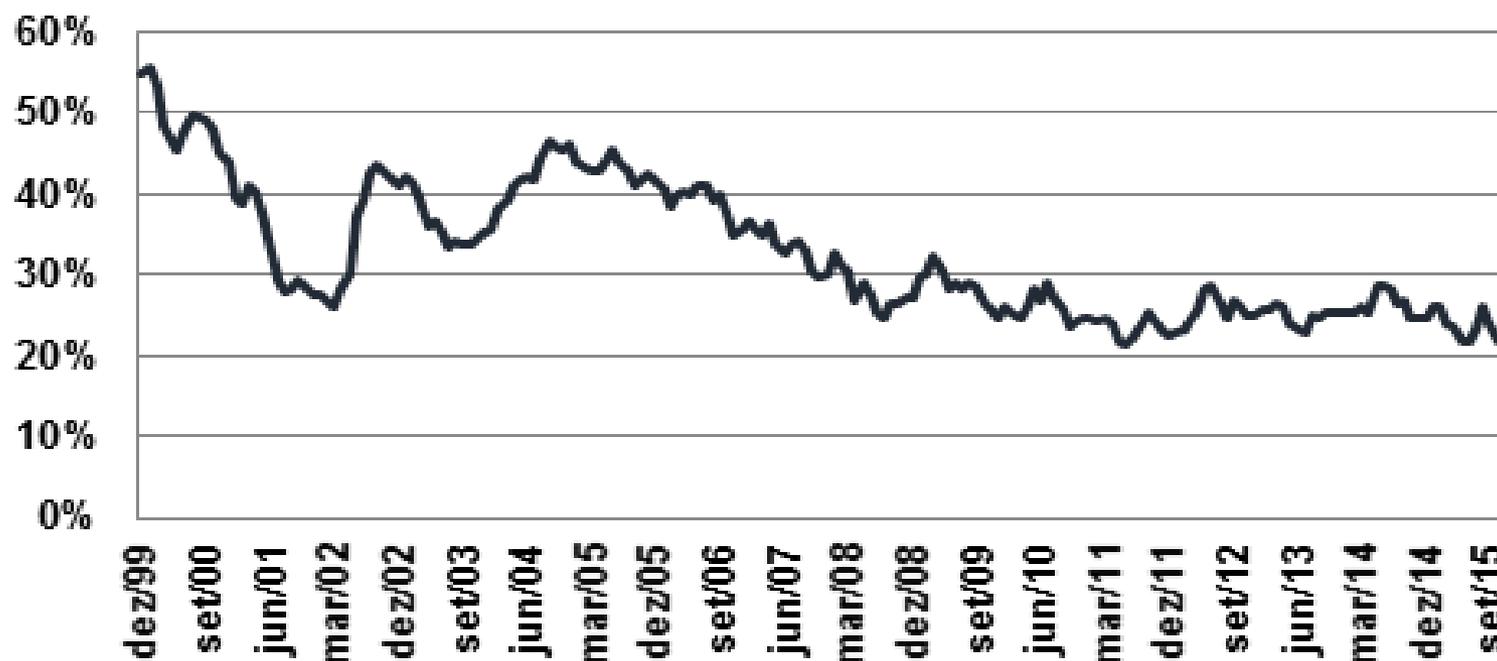
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do BCB. Nota: Inclui estimativas dos custos de oportunidade da manutenção das reservas e dos créditos BNDES, além dos passivos junto a bancos e fundos públicos contraídos em anos anteriores e quitados em 2015.



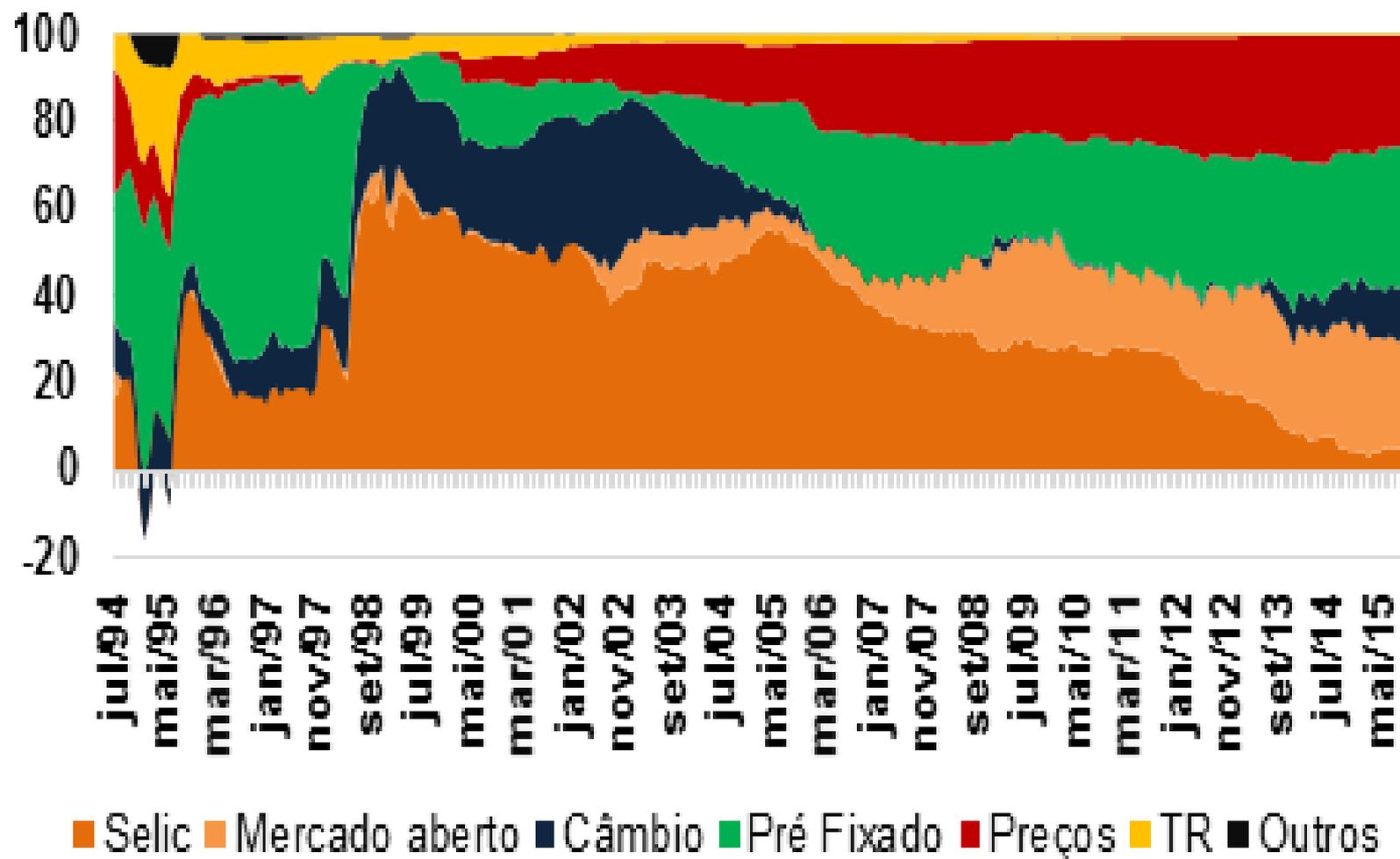
**Gráfico 7: Taxas de de juros reais ex-post acumuladas em 12 meses (IPCA)**



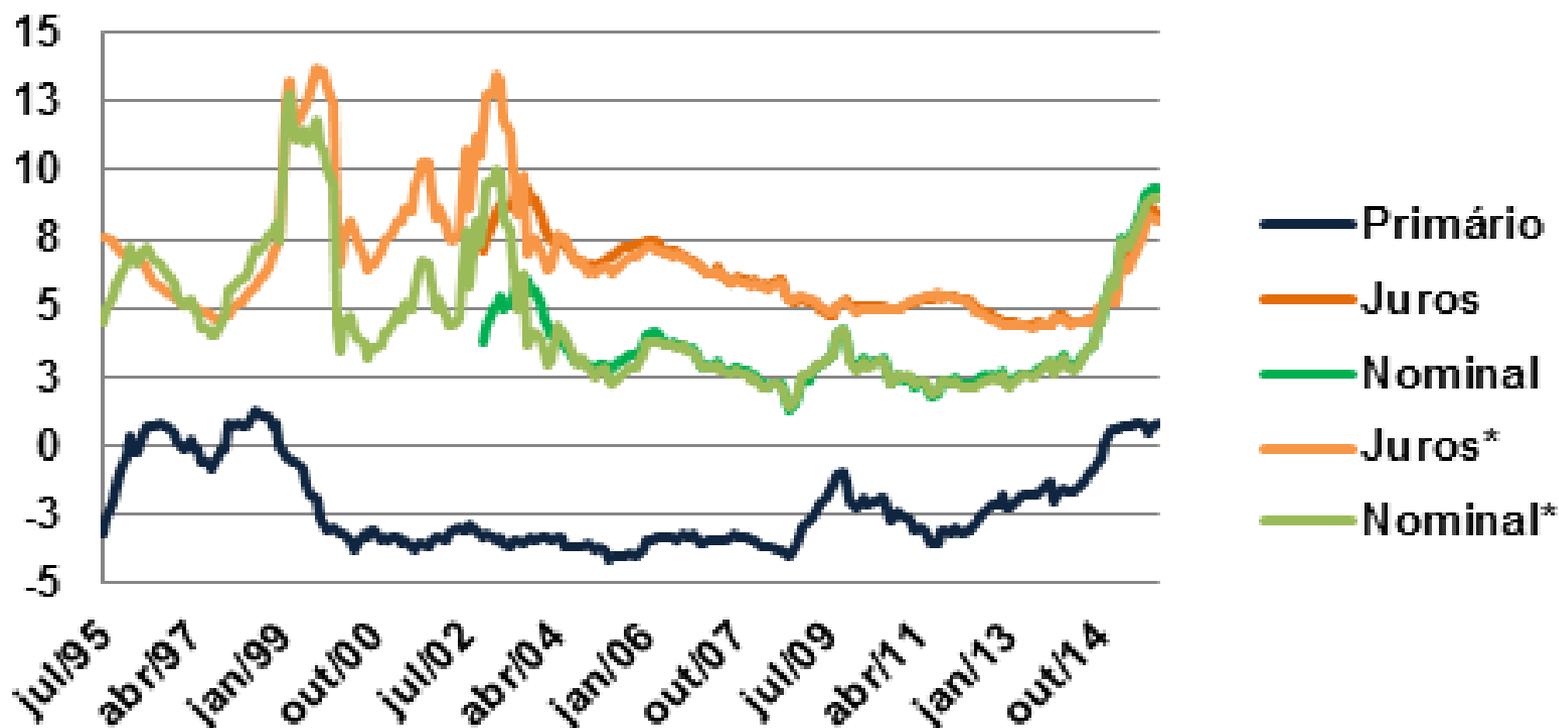
**Gráfico 6 - Percentual da dívida mobiliária federal interna com vencimento em até 12 meses**



## Gráfico 2: Dívida Mobiliária Federal por indexador



**Gráfico 1: NFSP - % do PIB (\*para série com desvalorização cambial)**



# **PEC 55 – LÓGICA INTERNA**

# PEC 241 - 55

- teto para as despesas primárias de cada poder, que terá sua base fixada no valor das despesas pagas no exercício de 2016.
- Em cada exercício seguinte, este teto será corrigido pela inflação (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) do respectivo ano anterior, ao longo de vinte anos.

Assim, em termos reais, a despesa primária não crescerá, sendo congelada no valor real de 2016 (base fixa), havendo a possibilidade de alteração do mecanismo de correção dos limites para vigorar a partir do décimo exercício de vigência da PEC, por meio de Projeto de Lei por iniciativa do Presidente da República

- No que se refere aos pisos definidos na CF para a saúde e a educação, a PEC (artigo 104) propõe alteração do ADCT para que, a partir de 2017, a aplicação mínima seja calculada pela correção do limite mínimo do ano anterior, reajustado pelo IPCA do exercício anterior.

## Figura 5: SIMULAÇÃO DAS DESPESAS PÚBLICAS SOB O NOVO REGIME FISCAL 2015-2016

Fonte: Elaboração própria

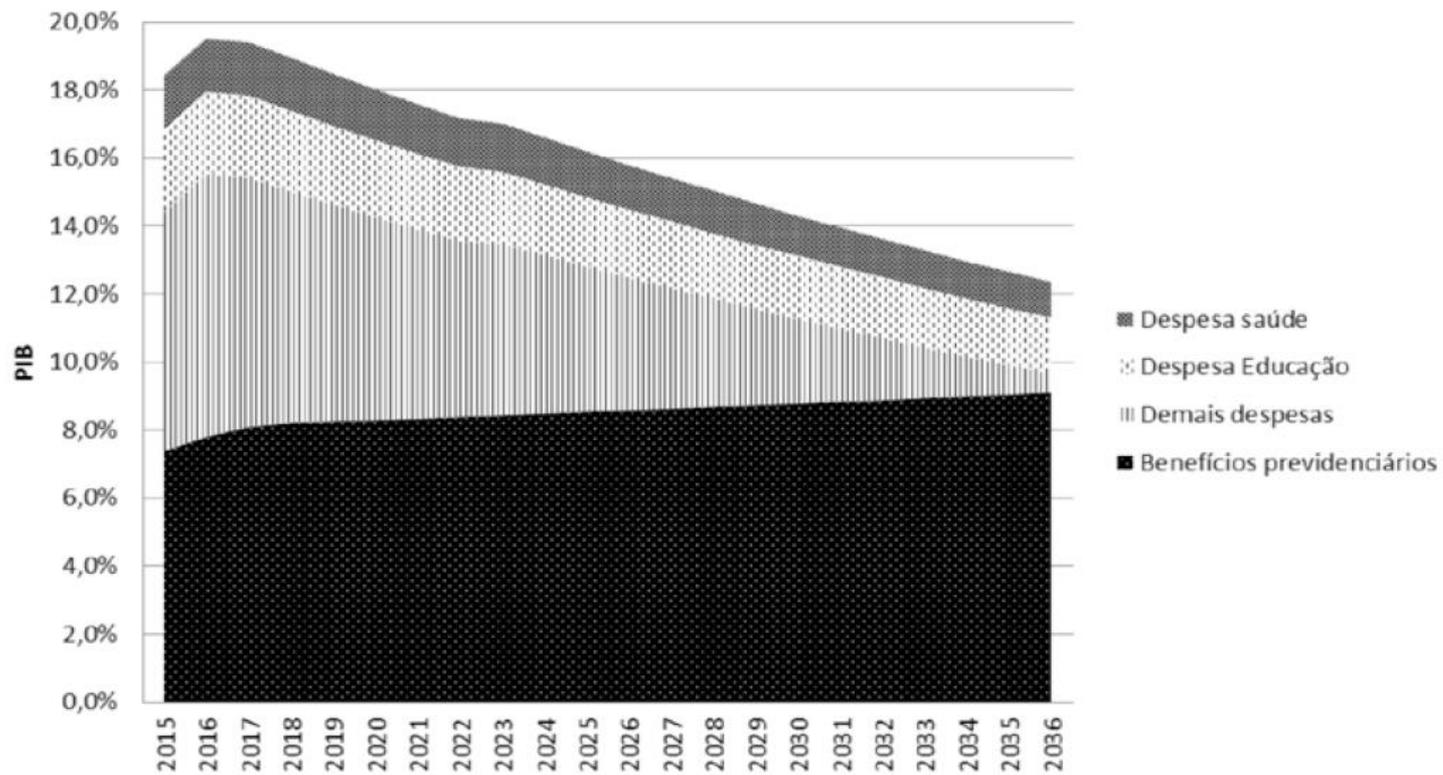
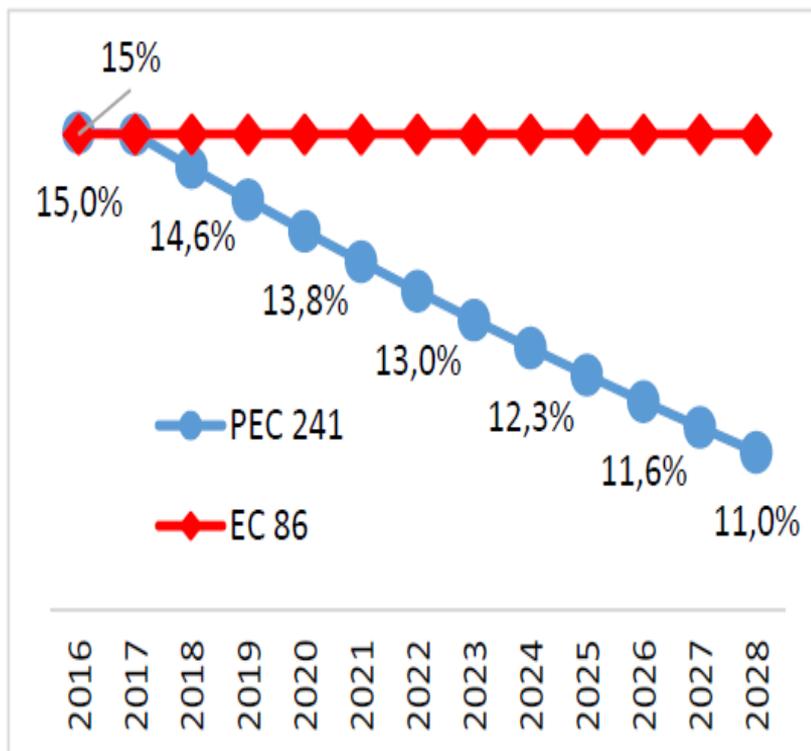
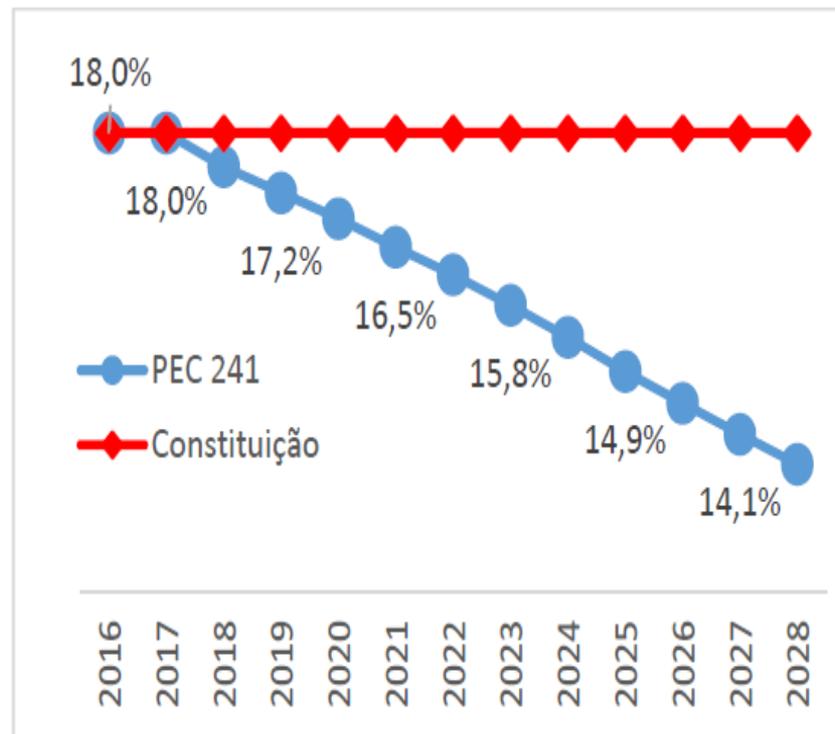


Figura 1 - Mínimo Saúde (% RCL)



RCL – Receita Corrente Líquida

Figura 2 - Mínimo Educação (% RLI)



RLI – Receita Líquida de Impostos

# Necessidade de mudanças adicionais

1. **Reforma na previdência com impactos imediatos** – o que significa mexer com quem hoje já contribui há muito tempo e tinha expectativa de aposentadoria nos próximos 10 anos;
2. **Reforma dos Benefícios de Prestação Continuada (BPC)** – possivelmente aumentando a idade, revendo, para baixo, o atual universo de beneficiários e desvinculando do salário mínimo;
3. **Evitar novos aumentos reais do salário mínimo** – pois isso leva a aumento de mais de 60% dos gastos acima da inflação;
4. **Redução do número de famílias contempladas com o Bolsa Família** – governo tem anunciado diversas medidas nesse sentido, de se concentrar nos 5% mais pobres.
5. **Reforma do Abono Salarial e do Seguro Desemprego** – que representam 0,9 % do PIB dos gastos públicos, com reduções significativas dos benefícios e do número de beneficiários;

# Mudanças adicionais

6. **Redução dos Subsídios Agrícolas e Industriais** – parte já está sendo reduzida, como no caso do PSI, mas possivelmente haverá redução também no agrícola;
7. **Redução dos Investimentos Públicos** – área com maior facilidade de contração dos gastos e, por outro lado, área de maior efeito multiplicador do PIB;
8. **Redução dos gastos de Saúde e Educação em relação aos atuais mínimos constitucionais** – essa aliás, é a principal medida que demanda uma emenda constitucional, quase todas as outras, poderiam ser feitas por alteração legal ou infralegal;
9. **Revisão de diversas leis e atos normativos de repasse a estados e municípios** – como o repasse ao custeio dos CRAS e CREAS, o Piso de Atenção básica de Saúde, os procedimentos de média e alta complexidade, o repasse às creches do Brasil Carinhoso, etc.
10. **Redução das demais políticas finalísticas de todos os ministérios** – a manutenção e as políticas dos demais ministérios representam a menor parte do orçamento federal, menos de 1,0% do PIB.
11. **Fim da reposição da inflação nos salários dos Servidores públicos e, possivelmente, reforma da previdência dos servidores, com impacto no curto prazo.**

- A PEC 55 revoga o escalonamento previsto na EC 86 (art. 2º), mantendo o dispositivo desta Emenda Constitucional que estabelece que, no caso da União, a aplicação mínima não poderá ser inferior a 15,0% da RCL do respectivo exercício financeiro

- A PEC 241 propõe a **desvinculação das despesas com saúde e educação na CF com relação às receitas, e seu congelamento no valor real de 2016**. Em resumo, a regra proposta no artigo 104 é de:
- Aplicação mínima da União em ASPS em 2017 = 13,2% (ou 15,0%) da RCL de 2016 + correção pelo IPCA de 2016;
- Aplicação mínima da União em ASPS em 2018 = 13,2% (ou 15,0%) da RCL de 2016 + correção pelo IPCA de 2016 e 2017;
- Aplicação mínima da União em ASPS em 2019 = 13,2% (ou 15,0%) da RCL de 2016 + correção pelo IPCA de 2016, 2017 e 2018, e assim por diante.

- Em especial, o Novo Regime Fiscal visa reverter uma trajetória histórica de crescimento real do gasto público, o que implica uma ruptura dos acordos políticos e sociais relacionados com essa dinâmica

# Obs...

O gasto federal com ASPS como participação do PIB está estável desde o início da vigência da EC 29, em 2000, variando de 1,66% em 2002 a 1,69% em 2015 (Ministério da Saúde, 2016).<sup>19</sup> Esta estabilidade foi consequência da regra de vinculação de recursos para a saúde da EC 29, e da não aplicação de recursos pela União além do mínimo obrigatório (Piola et al, 2013). Dessa forma, o gasto público federal com saúde não ampliou sua participação no PIB.

PEC

# **IMPACTOS SOBRE MUNICÍPIOS**

# PEC 55 e municípios

- A PEC 55 não altera as competências dos entes federativos previstas na Constituição
- A PEC 55 não afeta um grupo de Transferências previstas na Constituição
- A PEC 55 afeta um outro grupo de transferências
- Os impactos da PEC se fazem também sentir pela contenção de Gastos Primários em geral

# PEC 55 e municípios – Transferências não afetadas pela Pec

- **compensação financeira** pela exploração de petróleo, gás natural, minerais e uso dos recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica (art. 20, § 1º);
- repartição das receitas tributárias, como do Imposto de Renda e IPI para constituição do **FPE, FPM**, fundos constitucionais (**FNE, FCO e FNO**), além da repartição da **CIDE** (arts. 157 a 159);
- as cotas estaduais e municipais da contribuição da arrecadação da contribuição social **do salário-educação** (art. 212, § 6º); transferências referentes **ao IOF-Ouro** (art. 153, § 5º);
- repartição dos impostos estaduais e municipais arrecadados pelo Simples Nacional (art. 146);
- Fundo Constitucional do Distrito Federal (art. 21, caput, inciso XIV);
- além **das complementações do Fundeb** (art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, incisos V e VII).

# PEC 55 e municípios – Transferências afetadas pela Pec

## Somatório de:

- (i) demais transferências correntes da União,
- (ii) Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades e
- (iii) Transferências de capital da União com as
- (iv) Transferências de capital de Convênios da União e de suas entidades.

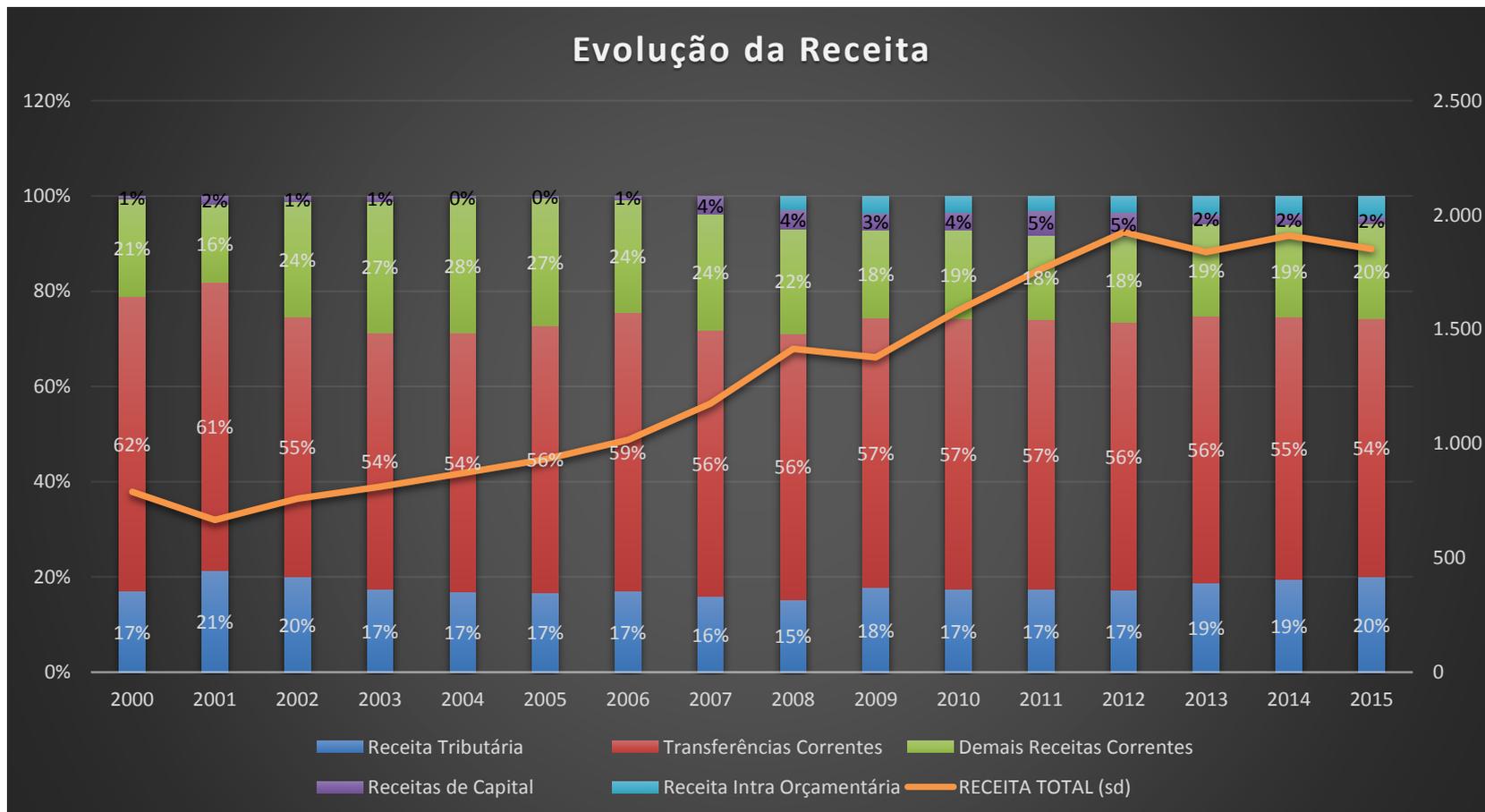
## Dentre essas transferências, destacam-se:

- transferências de recursos do Sistema Único de Saúde (**SUS**) – repasses fundo a fundo, do Fundo Nacional de Assistência Social (**FNAS**) e do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (**FNDE**) (exceto salário educação, que está protegido);
- as transferências financeiras do ICMS – Desoneração – Lei Complementar nº 87, de 1996 (Lei Kandir);
- as transferências **a consórcios públicos**;
- além de transferências de **convênios da União para o SUS, para programas de educação, de assistência social, de combate à fome e de saneamento básico**.

Número de municípios e população residente por faixa de participação das transferências NRF sobre as receitas municipais  
**Boletim Legislativo 57 (Paulo Springer de Freitas)**

Importância das transferências NRF (faixa %)	Nº de municípios				População (em milhões)			
	Receitas Correntes	%	Receitas Totais	%	Receitas Correntes	%	Receitas totais	%
0% a 5%	431	8,7	183	3,7	20,0	10,8	16,2	8,8
5% a 10%	2168	43,8	1590	32,1	63,8	34,6	56,7	30,7
10% a 20%	2176	44,0	2796	56,5	88,7	48,1	95,3	51,7
20% a 30%	142	2,9	340	6,9	10,6	5,7	14,9	8,1
30% a 50%	19	0,4	27	0,5	1,2	0,7	1,3	0,7
Acima de 50%	11	0,2	11	0,2	0,2	0,1	0,2	0,1
<b>Total</b>	<b>4947</b>		<b>4947</b>		<b>184,5</b>		<b>184,5</b>	

# Composição das Receitas – Município de Uberlândia - SICONFI



# Transferências que entram na PEC 55

## Dados de Arrecadação Município de Uberlândia 2015 – R\$

	Arrecadação total	Total Transf. Correntes	Transf. Afetadas pela PEC 55	Transf. Afetadas pela PEC 55 - SUS
Uberlândia	1.721.807.575,41	1.721.807.575,41	R\$178.248.152,78	160.049.390,60

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais)

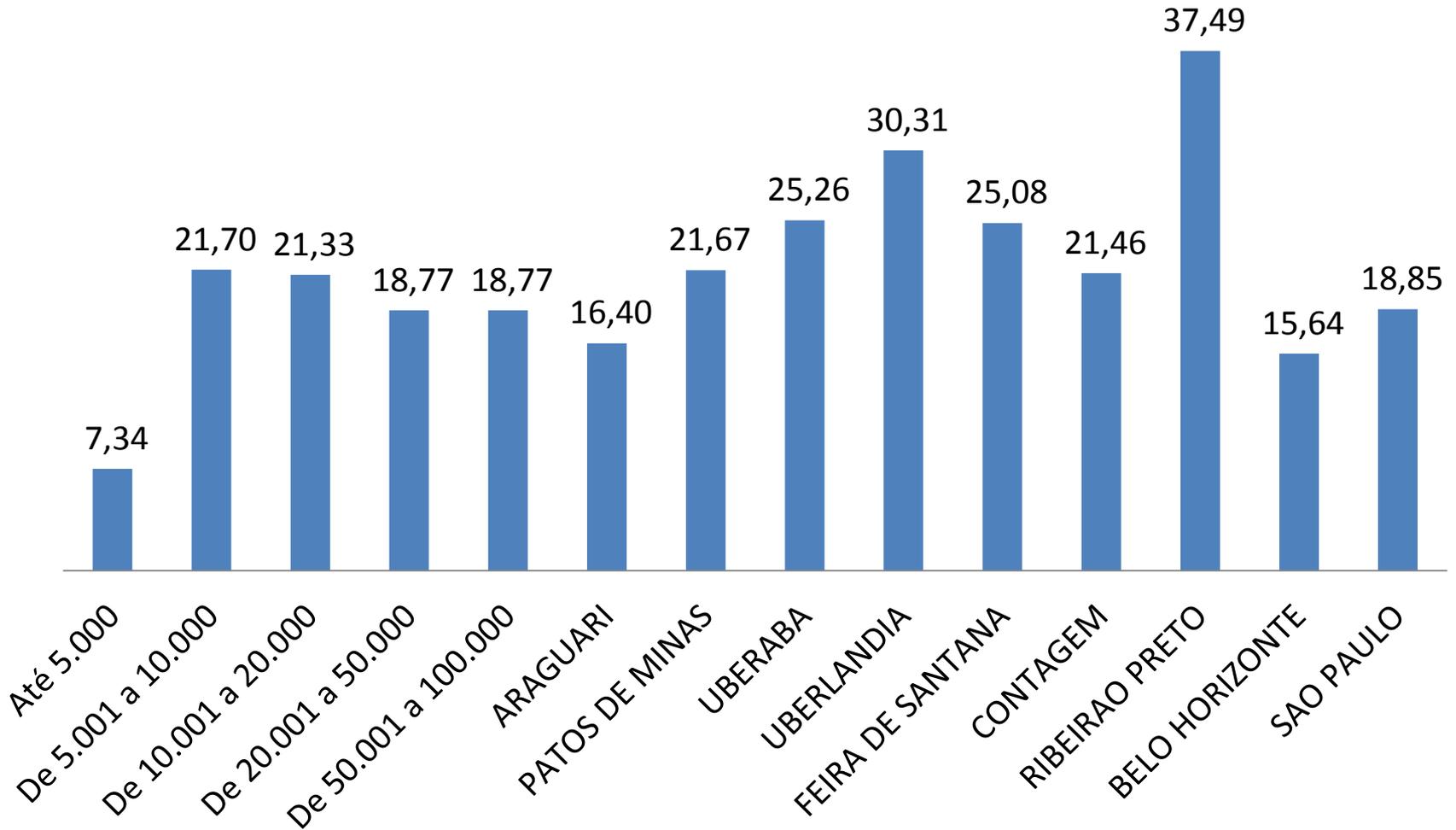
# Transferências que entram na PEC 55

Município de Uberlândia: Discriminação Transf. Afetadas pela PEC 55 – dados 2015

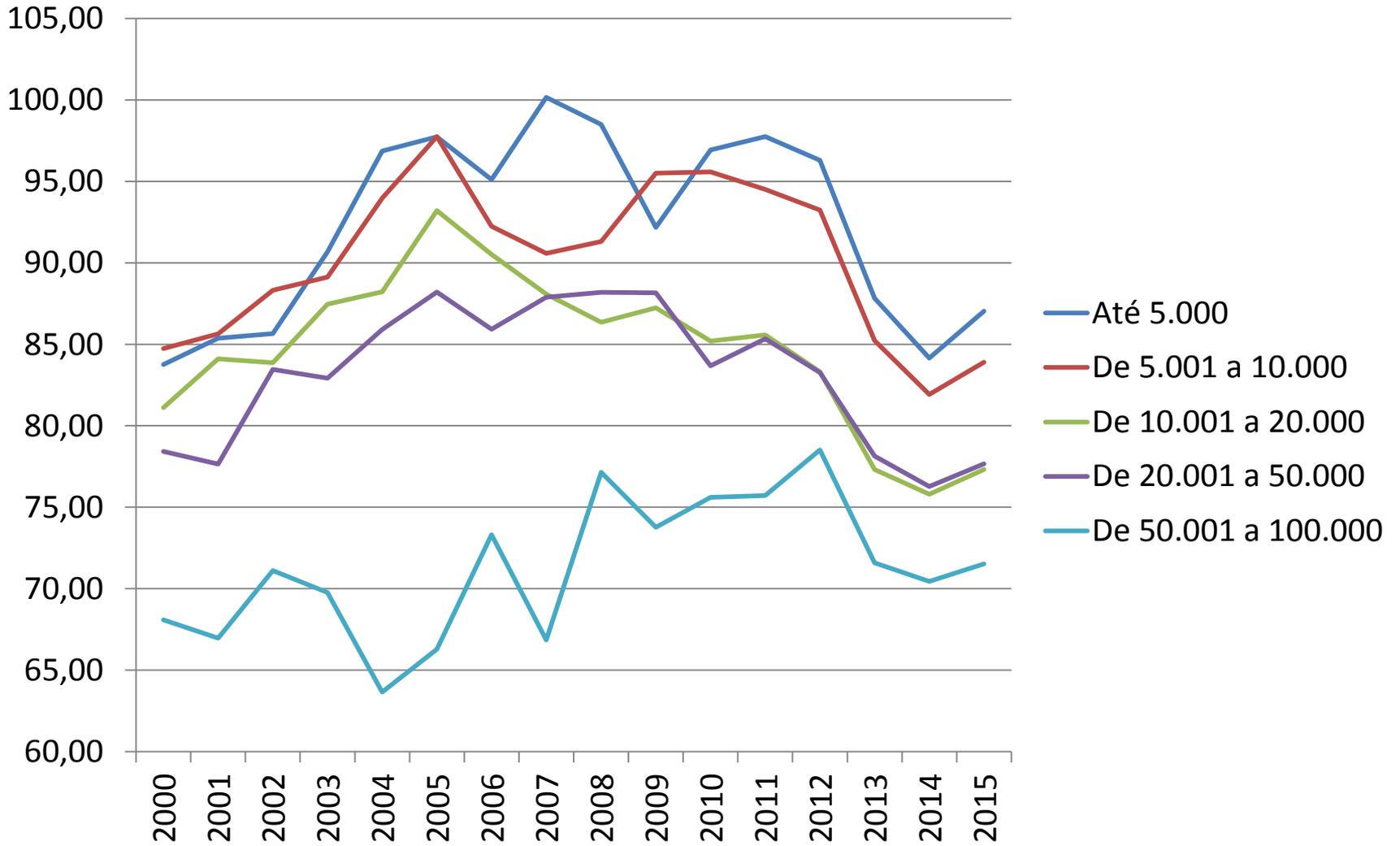
Transferência	Valor (R\$)
SUS	160.049.390,60 (9,3% da arrecadação)
PNAE	6.818.304,65
Assistência Social	3.601.306,61
Demais transf (Convênios, demais fundos, outras transf. da União)	7.779.150,92

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais)

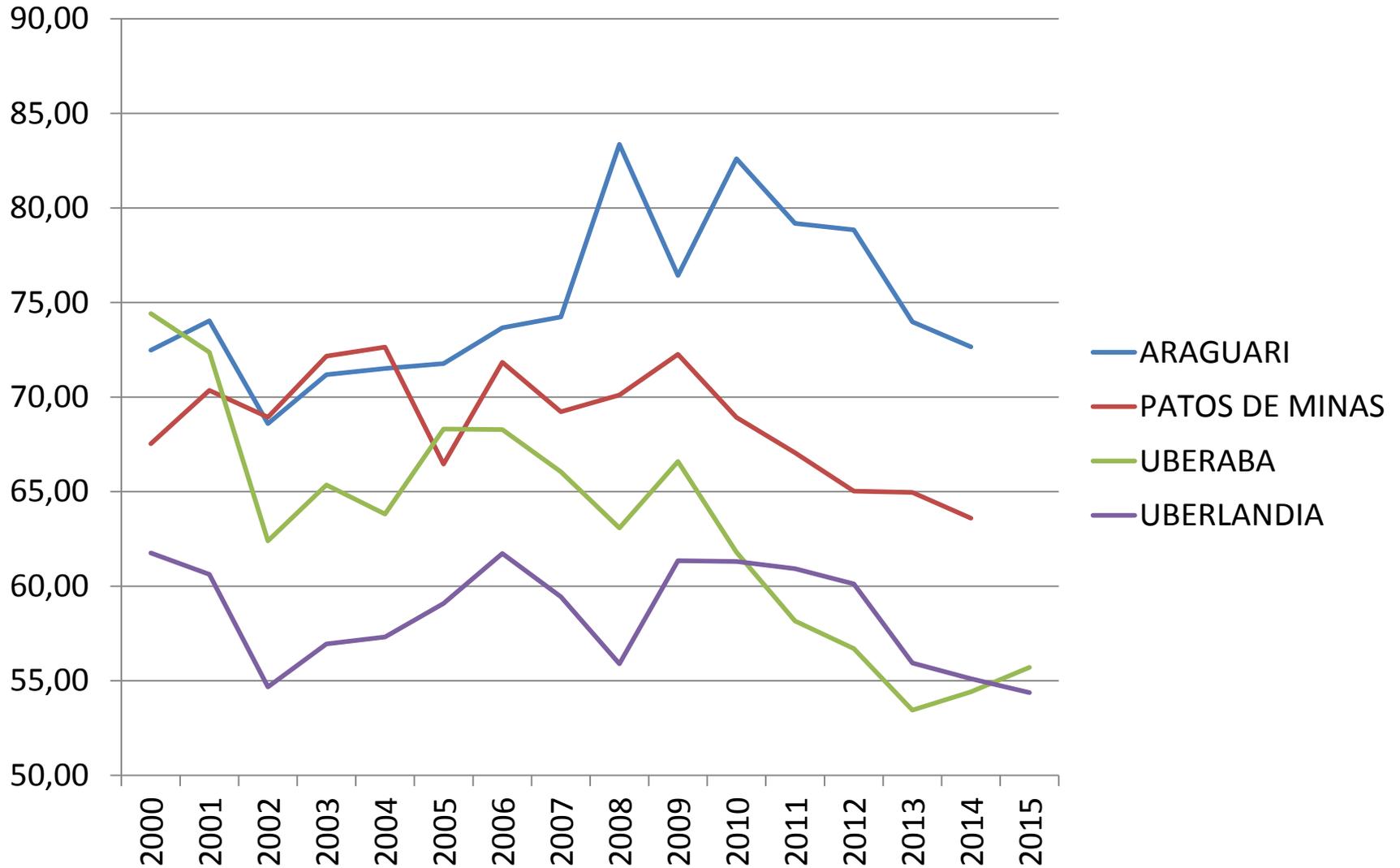
## Varição Populacional (%) 2000/2014



## Participação das Transferências Correntes no Orçamento (%)



## Participação das Transferências Correntes no Orçamento (%)



## Participação das Transferências Correntes no Orçamento (%)

